ANNO LVI NUMERO 292 — DOMINGO 19 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	[illegible]
Por seis ditos idem	[illegible]
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2,027, de hoje, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Taquaretinga ao capitão do corpo de policia Joaquim Apridio Rosa da Costa. Igual, exonerando do referido cargo o cidadão Guilherme Duque Bezerra, por ter sido nomeado professor publico de instrucção primaria.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o cidadão João Bezerra Leite, em officio datado de 3 do corrente mez, resolve considerar sem effeito a portaria de 28 de agosto ultimo, na parte que o nomeou 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Villa Bella e ao exonerado.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, por despacho desta data, abonei as faltas de exercicio do bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, promotor publico da comarca de Páo d'Alho, dadas no periodo decorrido de 9 a 11 de novembro ultimo.

— Ao mesmo.—Devolva V. S. á secretaria desta presidencia a patente do capitão Pedro de Alcantara Moreira, que foi remettida á essa thesouraria com meu officio de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa carta imperial, de 4 do corrente mez, pela qual foi naturalisado o subdito portuguez José Ferreira da Cruz Vieira, residente nesta provincia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 862, de 9 do corrente mez, que cumpre aguardar a decisão do governo imperial sobre o objecto do citado officio.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do 2º batalhão de infantaria João Manoel de Marins, que segue para a côrte, afim de praticar na Escola do Tiro.

— Ao mesmo.—A' vista do que V. S. representa em officio n. 860, de 9 do corrente, autoriso-o a pagar, sob minha responsabilidade, até ulterior decisão do governo imperial, os vencimentos do 3º escripturario Manoel Eugenio da Rocha Samico, desde 6 de novembro findo, aos quaes referi-me na ordem de 6 deste mez.

— Ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar á empresa do *Jornal do Recife* a quantia de 3$400, constante da inclusa conta em duplicata, e proveniente de annuncios publicados pelo engenheiro encarregado das obras militares nesta provincia.—Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Ao mesmo.—Nesta data deferi o requerimento de Manoel Gomes de Barros e Silva, a que se refere a informação de V. S., de 11 do corrente, sob n. 873, relevando-o da multa imposta pela collectoria geral do municipio de Gamelleira, por haver elle, fóra do prazo da lei, dado á matricula aos ingenuos Francisco, Tobias e Alfredo, filhos de sua escrava Felicidade.

— Ao director do arsenal de guerra. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 6 do corrente, mande V. S. fornecer ao 14º batalhão de infantaria as peças de equipamento e utensilios, constantes da inclusa nota, de 27 de novembro ultimo, organisada na repartição do quartel-mestre general, ficando V. S. prevenido de que pela intendencia da guerra será fornecido áquelle corpo o armamento de que trata a nota junta organisada tambem na mesma data na referida repartição. Outrosim, cumpre que V. S., nos termos do citado aviso, providencie no sentido de serem concertadas nesse arsenal as vinte espadas para musicos, que foram recolhidas a esse estabelecimento, segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas, de 28 de agosto ultimo, sob n. 495.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Attendendo ao que requereu o gerente da companhia de Santa Thereza, na petição a que se refere a sua informação de 27 de outubro proximo passado, sob n. 358, e tendo em vista o que expoz a camara municipal de Olinda, em officio de 9 do corrente, nesta data permitti a collocação de 30 lampeões da illuminação publica da mesma cidade, autorisados pela lei n. 1,499, de 29 de julho deste anno; cumprindo que os referidos lampeões sejam distribuidos pelos seguintes lugares: Milagres, travessa de S. Francisco para a rua de Xavier Santa Rosa, pateo de S. Pedro em direcção a S. Francisco, rua de S. João ao cemiterio publico, rua do Guadalupe em continuação á entrada desse cemiterio, e nos lugares onde os lampeões estiverem muito distantes, como: rua de S. Francisco, pateo do Carmo, ladeira da Sé, rua do Sol e Bom Successo, designados por aquella camara; e que, começando elles a funccionar, tenha sciencia esse thesouro, para os fins convenientes. — Communicou-se á camara municipal de Olinda e ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — Em vista da informação constante de officio de Vmc., datado de 3 do corrente, n. 435, autoriso-o a mandar pagar a quantia de 68$100, relativos a passes manuscriptos emittidos nos carros da estrada de ferro do Recife a Caxangá, no mez de outubro ultimo. Remetto-lhe os mencionados passes.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da dita estrada.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que sejam chamados concurrentes á illuminação da villa de Iguarassú, nas forças da quota consignada no § 58 do art. 1º da lei n. 1,499.

— Ao mesmo. — Communico a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que hoje concedi a Antonio Tenorio Cavalcante de Albuquerque, conforme requereu, o prazo de 30 dias, contados de 9 do corrente, para tirar titulo e entrar em exercicio do cargo de collector provincial do municipio de Ipojuca.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar uma escolta de cinco praças e um inferior afim de conduzir para a comarca de Iguarassú tres criminosos. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Sem prejuizo da guarda da casa de detenção, mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, hoje, á 1 hora da tarde, duas praças e um cabo de esquadra, afim de escoltarem um criminoso que tem de responder ao jury do termo do Bonito.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao vaccinador provincial. — Forneça Vmc. alguns tubos contendo lympha vaccinica ao brigadeiro commandante das armas, afim de serem remettidos ao commandante do destacamento da Victoria, onde está grassando a variola. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada.—Em officio datado de 6 do corrente communicou-me Vmc. que o juiz de facto, Francisco Cavalcante de Albuquerque, recusara, sem motivo, accudir á chamada na sessão do jury em o 1º deste mez, proferindo então palavras inconvenientes e retirando-se do recinto do tribunal. Em resposta, tenho a declarar que não cabe a esta presidencia dar nenhuma providencia especial ácerca da occurrencia exposta no dito officio, sendo que a propria lei offerece os meios indispensaveis para manter o principio de autoridade no caso de ser ella menosprezada ou desrespeitada.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 1 do corrente mez, que o autoriso a alugar um carro especial em um dos trens da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, para transportar a esta capital o alienado, alludido no predito officio, devendo Vmc. prevenir aos conductores do mesmo que o apresentem ao regente do hospicio de Olinda, para o que já expedi as convenientes ordens ao superintendente da estrada de ferro e á Santa Casa de Misericordia do Recife. — Communicou-se ao provedor da Santa Casa e ao superintendente da dita estrada de ferro.

— Ao juiz de orphãos de Bezerros. — De posse do officio de 9 do corrente, em que Vmc. procura justificar-se do seu procedimento com relação á escrava Marcelina, casada com homem livre, e sua filha escrava, collocando-as em duodecimo lugar, quando só podem ser preferidas pela escrava Feliciana, que se acha nas mesmas condições, e é apenas mais moça, e invoca em auxilio d'esse procedimento a decisão dada por esta presidencia em 18 de novembro ultimo á sua consulta de 4 do dito mez, declaro-lhe que a segunda parte da alludida decisão em nada interessa á escrava Marcellina e seus filhos, os quaes tem em seu favor a doutrina estabelecida na primeira parte. Em conclusão, tenho a dizer-lhe, que mantenho tudo quanto lhe fiz sentir em officio do 1º do corrente.

— Ao juiz de orphãos 1º supplente em exercicio do termo de Floresta.—Declaro a Vmc., em resposta á sua consulta de 30 de novembro proximo passado, que havendo nesse termo escravos casados com mulheres livres, taes como os de nome Paulo e Luciano, a que se refere a dita consulta, e tendo elles reclamado perante esse juizo, deve Vmc., de accordo com o art. 34 do regulamento n. 5135, de 13 de novembro de 1872, tomar conhecimento de suas reclamações e expedir opportunamente, dentro das forças da quota distribuida, cartas de liberdade aos que tiverem os requisitos de preferencia estabelecidos pelas leis que regem a materia, em cujo caso estão as escravas Gertrudes (duas), casadas com homens livres, e que por isso devem preferir a outros quaesquer escravos, por pertencerem á primeira classe.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Bom Jardim. — Tendo chegado ao meu conhecimento que, no dia 28 de novembro findo, não se procedeu á eleição de vereadores e juizes de paz do municipio do Bom Jardim, que havia sido annullada pelo Tribunal da Relação do Recife, determino a Vmc. providencie em ordem a que a dita eleição tenha lugar no dia 30 de janeiro proximo vindouro. Chamo a sua attenção para as disposições regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1880. — Communicou-se á camara municipal e ao juiz de direito.

— A' junta de classificação de escravos de Villa-Bella. — De posse do officio de 20 de setembro ultimo, hoje recebido, com o qual Vmcs. me enviaram copia da classificação de escravos desse municipio, para serem libertados tantos quantos comportar a quantia distribuida no valor de 5:979$402, declaro-lhes que o agente fiscal deverá proceder á arbitramento daquelles que estiverem nas condições de ser preferidos, na conformidade do art. 37 do Reg. n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, sem o que o juiz de orphãos respectivos, depois de attender ás reclamações que lhe forem dirigidas pelos interessados, na fórma do art. 34 do mesmo regulamento, não poderá proceder ás libertações, segundo preceitúa o aviso de 24 de janeiro de 1878.

Portarias:

— Declaro á camara municipal da villa de Bom Conselho que ficam approvadas as arrematações dos impostos, constantes dos termos annexos por copia, ao seu officio de 26 do mez proximo findo, exceptuada a parte relativa a do reddito mencionado no art. 40 da lei n. 1,171, de 26 de abril de 1875, visto que esse é o mesmo que se acha consignado no art. 49, § 10 da de n. 1,515, de 4 de agosto ultimo, cuja arrecadação foi contratada com o cidadão Manoel Antonio Tavares, durante o exercicio financeiro municipal de 1880 a 1881.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação á Vapor faça transportar, á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito-Santo*, procedente do norte, o alferes João Manoel de Marins, e o particular José Capitulino Freire Gameiro, ambos do 2º batalhão de infantaria, os quaes vão praticar na Escola do Tiro de Campo-Grande, e bem assim á D. Maria Pia do Céu Marins, mulher do referido alferes, e um criado de nome Francisco Antonio da Silva.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas. — *Mutatis mutaudis*, ao 2º cadete da companhia de cavallaria desta provincia, Alfredo de Azeredo Coutinho, que segue em virtude de ordem do ajudante general do exercito.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector interino do arsenal de marinha. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de V. S., de hontem datado, sob n. 77, a que acompanharam as relações por copia, dos aprendizes marinheiros e artifices desse arsenal, que foram submettidos á provas de aproveitamento nas materias cursadas durante o anno.

— Ao director da Escola Normal. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o proprietario do predio em que funcciona essa Escola recolheu ao thesouro provincial a quantia a que é obrigado, para execução dos reparos precisos.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver, no dia 6, encerrado a ultima sessão do jury desse termo.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal d'esse termo.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. Germano Campello Cavalcante de Albuquerque, vereador da camara municipal da cidade da Victoria. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que não póde ser tomada em consideração a consulta contida em officio de 5 do corrente mez, a qual foi feita por V. S. isoladamente, o que é expressamente prohibido pelo art. 64 da lei do 1º de outubro de 1828.

— Ao agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito-Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1880

Antonio Paulo Botelho.—Sim, mediante recibo.

Bernardo Teixeira de Moura.—Sim, mediante recibo.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Eugeniana Senhorinha da Conceição. — Informe o Revd. Sr. director da colonia Isabel.

Juvencio de Barros Corrêa.—A' vista do art. 187 n. 3 do regulamento de 7 de abril de 1879, a jubilação do supplicante fica dependente da provação do tempo de exercicio exigido pela dita disposição, dispensado portanto o exame medico.

Manoel Joaquim de Souza. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Elias de Moura.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Elias de Moura.—Sim, não havendo inconveniente.

Manoel Barbosa da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade. — Nesta data se officia ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender ao supplicante, de conformidade com as ordens desta presidencia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,047.—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel de tal, conhecido por Manoel Boi, como alienado.

A' ordem do da Bôa-Vista, Maria Donata e Philomena Regueira Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

No dia 2 do corrente, ás 3 horas da tarde, no pateo do engenho Agua Fria do 1.º districto do termo de Serinhãem, Bernardo Pereira da Silva, conhecido por Caboclo, ferio gravemente com uma facada a José Francisco de Azevedo e a Francisca Maria da Conceição.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procedeu-se na forma da lei.

No dia 3 ás 8 horas da manhã, em terras do engenho Ubaca, do 2.º districto do referido termo de Serinhãem, o sexagenario Francisco Antonio Cavalcante foi espancado barbaramente e ferido com duas facadas por Manoel Geraldo e filho Quirino de tal.

Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procede-se nos termos da lei.

No dia 7, no lugar Macaquinho do districto de Cabelleira, do termo do Benito, foi assasinado com um tiro de emboscada Pedro Teixeira de Carvalho sobre quem pesava vehementes indicios de haver sido autor da morte de Marciano Fortunate de Oliveira, de cujo facto tratei em minha parte sob n. 1.915.

Tendo procurado o delegado respectivo descobrir o autor ou autores d'aquelle crime, chegou ao conhecimento de que haviam sido Henrique Praxedes de Oliveira Araujo, João Felippe de Carvalho e João Teixeira de Assumpção, conhecido por João de Oliveira, aos quaes capturou, na noite de 10, confessando o primeiro que tinha praticado tal attentado á mandado de José Joaquim da Silva e de seu genro Mariano Tavares Lido, que, sendo tambem presos, obtiveram ordem de *habeas-corpus*.

Cumpre-me accrescentar que, a juizo do mesmo delegado, tornou-se digno de incomios o Dr. Felippe Alves de Oliveira, promotor publico da comarca, por ter coadjuvado aquella autoridade com a maior solicitude em todas as diligencias concernentes á seu cargo. A mosma autoridade, tendo procedido a inquerito contra os mandante e mandatarios de semelhante crime, remetteu-o ao juiz competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1880.

Antonio Fernandes Pereira.—Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim de Sá.—Informe o Sr. contador.

Officio do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, communicando haver reassumido o respectivo exercicio no dia 16 do corrente. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando a entrega da importancia da obra no edificio da escola normal ao thesoureiro da repartição das obras publicas.—Pague-se.

José de Queiroz Lima. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. João Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

José Elias de Oliveira.—Entregue-se.

Visconde do Livramento.—Pague-se.

Contas da thesouraria das obras publicas de despezas com a conservação dos jardins publicos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da thesouraria das obras publicas relativas aos reparos da cadeia de Olinda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio da Silva Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Leite da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro.—Pague-se.

Mesa regedora da ordem terceira do Carmo.—Entregue-se.

Contas da thesouraria das obras publicas relativas ao mez de outubro ultimo. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Julia Candida do Rego Barreto.—Volte ao Sr. contador.

Padre Idalino Fernandes de Souza.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

José Figueiredo Bezerra Dourado.—Informe o Sr. contador.

José Fiuza de Oliveira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver nomeado a Antonio Magalhães para o lugar de agente pagador da repartição das obras publicas, vago por fallecimento de Ernesto Ferreira de Barros Campello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter permittido a Alfredo Napoleão dar um concerto no theatro Santa Isabel, mediante a contribuição de 50$.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Sr. secretario da presidencia, communicando haver sido concedida a exoneração solicitada pelo collector da Gloria de Goitá.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Sr. Dr. procurador dos feitos sobre allegações de Augusto Frederico dos Santos Porto.—Informe a secção do contencioso.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1880

Felix Pereira & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Domingos da Silva Torres & C.—Deferido, em vista da informação.

Gomes de Mattos & C.—Em vista da informação, os supplicantes não podem ser attendidos.

J. J. Alves de Albuquerque.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

João Walfredo de Medeiros.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Domingos da Silva Torres & C. — Informe a 2ª secção.

Francisco T. de Albuquerque.— Sim, verificado o allegado.

Luiz Antonio de Siqueira. — Informe a 2ª secção.

José Candido de Moraes.—Sim, verificado o allegado.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1880

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor publico de Barreiros.—A' 3ª secção do conselho literario, relator o Sr. Dr. José Diniz Barreto.

Parecer da 3ª secção do conselho litterario, datado de 6 do corrente, sobre a professora publica da povoação de Preguiças, D. Maria Prescilliana Vilella dos Santos.— Remetta-se o processo ao Sr. Augusto Wanderley para os effeitos do art. 208 § 5º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Antonia dos Anjos da Porciuncula, professora publica da cadeira de Iguarassú. — Declare a supplicante os dias em que deixou de leccionar.

Luiz Marques Vieiro, professor publico da cadeira de Agua Branca.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 13 do corrente.

— 15 —

Izidoro de Freitas Gambôa, professor publico da 4ª cadeira de S. José d'esta cidade. —Certifique-se.

— 16 —

Bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, regedor do Gymnasio Pernambucano. — Cumpra-se e registre-se.

Bernardo Teixeira de Moura, professor publico da cadeira de Ponta de Pedras.— Cumpra-se e registre-se a apostilla de 10 do corrente.

José Alves de Souza Bandeira, alumno-mestre titulado pela Escola Normal. — Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1880.

Dr. Manoel da Silva Rego. — Pague-se de conformidade com o parecer do advogado.

Dr. Aristarcho Xavier Lopes.—Pague-se de conformidade com o parecer do advogado.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.—Concede-se, pagando os impostos da casa onde tem seu estabelecimento.

Francisco de Paula Mafra.—Como requer.

Manoel de Farias Blanco.—Lavre-se termo.

Dr. Francisco Alves da Silva.—Pague-se de conformidade com o parecer do advogado.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Candido Jordão Caldeira.— Como requer.

Antonio Pinto Carneiro da Silva.— Como requer.

José Antonio Cardoso. — Como requer, de accordo com a informação do Dr. engenheiro.

Machado Lopes & C. — Sim, sendo de conformidade com o disposto na informação do Sr. Dr. engenheiro.

Pelo Sr. vereador commissario de policia

Machado & C.—Como requerem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 18 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Collectorias provinciaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 17 e 18 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial, foram nomeados:

Felix Bemvindo de Oliveira, collector provincial do municipio da Gloria de Coitá, ficando sem effeito a sua nomeação para a do Triumpho.

Isidoro José da Silva Mascarenhas, collector provincial do municipio do Triumpho.

Homicidio praticado por escravo—Em 17 do corrente, ás 5 horas da manhã, em terras do engenho *Ilha das Cobras*, termo do Cabo, o escravo Guilherme, de propriedade do Sr. Dr. Felippe de Souza Leão, sendo chamado por seu companheiro de trabalho Fructuoso, pertencente ao mesmo Dr., para encarregar-se do serviço que lhe estava distribuido, recusou fazel-o; e como o seu companheiro o reprehendesse e promettesse castigal-o, elle lançou mão de uma fouce e desfechou um golpe sobre a região frontal do mesmo Fructuoso, que perdeu logo os sentidos e falleceu momentos depois, retirando-se o homicida em procura do subdelegado de policia, á quem se apresentou para ser preso; procedendo essa autoridade aos termos constitutivos do inquerito.

O assassino vive habitualmente embriagado, e n'esse estado achava-se, quando commetteu o facto delictuoso.

Ferimentos graves—Refere a parte policial que, ás 3 horas da tarde de 2 do corrente, no engenho *Agua Fria*, do 1º districto policial do termo de Serinhãem, um individuo de nome Bernardo Pereira da Silva, cognominado—Caboclo,—ferio gravemente com uma facada em cada um a José Francisco de Azevedo e a Francisca Maria da Conceição. Foi preso em flagrante.

Espancamento e ferimento—Cerca de 8 horas da manhã do dia 3, em terras do engenho *Ubaca*, do 2º districto do referido termo, dous individuos, um chamado Manoel Geraldo e outro, cujo nome não vem mencionado, filho de Querino de tal, espancaram barbaramente e feriram com duas facadas ao sexagenario Francisco Antonio Cavalcante. Foram presos em flagrante.

Assassinato. — No dia 7 do andante, no lugar *Macaquinho*, do districto de Cabelleira, do termo do Bonito, foi assassinado com um tiro de emboscada o individuo de nome Pedro Teixeira de Carvalho, contra o qual haviam queixas pelo facto de que lhe era attribuida a morte de Marciano Fortunato de Oliveira.

Procurando o delegado do termo descobrir os autores do crime, chegou ao conhecimento de que havia sido elle praticado por Henrique Praxedes de Oliveira Araujo, João Felippe de Carvalho e João Teixeira d'Assumpção, todos os quaes foram presos na noite de 10; e, confessando o primeiro que eram elles mandatarios de José Joaquim da Silva e de seu genro Marianno Praxedes Lido. foram estes tambem capturados, sendo depois soltos por *habeas-corpus*.

Entretanto fez-se o inquerito, que foi remettido ao juiz competente.

Secretaria do bispado—Nessa repartição principiam as férias no dia 22 do corrente, e terminam no dia 6 de janeiro proximo.

Camara municipal do Recife—Sob proposta do Sr. vereador Dr. José Marianno Carneiro da Cunha foi hontem nomeado o capitão Francisco José Vianna para exercer o cargo de administrador do cemiterio do Poço da Panella, vago pelo fallecimento do que o exercicia.

Aferições — O empregado municipal, da secção das aferições, demittido ultimamente por prevaricações commettidas no seu cargo, prevaricações que consistiam em aferir pesos e medidas e não entrar para os cofres do municipio com o producto das taxas percebidas; continúa á exercer o officio de aferidor por *sua conta*, para o que possue um carimbo adequado, com o qual vai marcando pesos e medidas e apropriando-se do dinheiro, que os incautos lhe dão.

Essa *nova* industria não póde nem deve passar desapercebida da policia, áquem cumpre provindenciar no sentido de evitar a defraudação dos commerciantees victimas do audaz *esperto*.

Fernando de Noronha—Para esse presidio segue, no dia 22 do corrente (terça-feira), o vapor *Conde d'Eu*.

Luso-Brasileira—Essa sociedade procedeu á eleição de sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Assembléa geral

Presidente, José da Silva Loyo Junior.
Vice-presidente, Carlos Eduardo Muhlert.
1.º secretario, Liberato Tiburtino de M. Maciel.
2.º secretario, Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.

Conselho fiscal

Presidente, José Elias de Oliveira.
Vice-presidente, Domingos da Cunha Guimarães Rocha.
1.º secretario, José da Silva Rodrigues.
2.º secretario, Francisco Joaquim de Carvalho Leal.

Conselheiros — João Pacheco de Medeiros, Felix Ferreira de Lima, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, José Caetano Lumachi de Mello, Candido José Rodrigues Lima, Eduardo Freire Pereira da Silva, Marcolino Augusto da Silva Villar, Silvano Carneiro, Antonio Marques de Araujo. José Fernandes de Mello, Bento de Souza Mira, José Antonio Macedo Lopes, José Antonio Camello, Antonio da Silva Santos de Moraes.

Directoria

Director, José Vieira de Siqueira Ferraz.
Vice-director, Thomaz Thymes.
1.º secretario, Henrique da Cunha Torreão.
2.º secretario, Enedino Rodrigues Nogueira Lima.

Consultores — Antonio Pereira de Magalhães, João Landelino Dornellas Camara.
Thesoureiro, Joaquim Teixeira Bastos.
Orador, Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
Adjunto, Francisco da Silva Miranda.

Commissão de contas

Carlos Halliday, Marcos Francisco de Paula Reis, Manoel de Almeida Lopes.

Generos alimenticios. — Pelo navio *Kalmia* e pelos vapores *Alagôas*, *Pernambuco*, *Espirito Santo* e *Ipojuca* vieram ao nosso mercado: agua de Seltz, 5 cestos; assucar, 450 saccos; bacalháo, 2,760 barricas e 413 meias; café, 1,645 saccos; farinha de trigo, 577 barricas; figos, 1 caixa; gomma de mandioca, 4 saccos; milho, 700 ditos; ovas de peixe, 1 caixa; passas, 15 fardos; vinho, 20 pipas e 46 caixas.

Manumissão de escravos.—Na secção competente vai publicada a relação dos escravos do municipio do Recife, que foram classificados pela respectiva junta para serem libertados pelo fundo de emancipação.

Os interessados devem lel-a.

Mensageries Maritimes.—O vapor *Congo*, dessa companhia, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso hontem á tarde, deve aqui chegar amanhã, em viagem para a Europa.

Companhia Pernambucana—Essa companhia expede amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos de Maceió, Penedo e Aracajú, o seu vapor *Pirapama*, recebende carga até ao meio dia.

Dinheiro—O vapor *Alagoas* trouxe para:

Ferreira da Rocha & C.	910$000
Faria, Sobrinho & C.	510$710
Domingos da Silva Torres & C.	454$690
Baltar, Oliveira & C.	402$000

— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Parahyba	8:000$000
Natal	10:000$000
Maranhão	13:900$000
Pará	759$140

Eleição social—Foi de novo marcado o dia 22 do corrente (quarta-feira), ás 11 horas da manhã, para se proceder a eleição do conselho director da associação Gremio dos Professores Primarios.

Gabinete Portuguez de Leitura — Acha-se em distribuição o *Relatorio* apresentado á assembléa geral dos socios dessa instituição, pela directoria respectiva, á 10 de outubro ultimo.

Agradecemos o exemplar que nos foi offertado.

Gremio dos Professores Primarios.—Essa associação celebrou sessões extraordinarias em 26 de setembro e 14 de dezembro corrente.

Nellas foi lido o seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. secretario da presidencia, remettendo, de ordem de S. Exc., um exemplar impresso da obra *Congresso Agricola*.—Que se agradeça e archive-se.

Dous ditos do Sr. Dr. secretario da inspectoria geral da instrucção publica, remettendo, de ordem do Dr. inspector geral, um exemplar impresso das instrucções de 27 de outubro, findo, para a concessão do premio de que tratam os arts. 56 da lei n. 369 e 151 do regulamento de 7 de abril de 1879, e uma collecção do *Jornal do Agricultor*.—Archive-se.

Outro do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, remettendo um exemplar impresso do relatorio lido na 11.ª junta administrativa da mesma Santa Casa, por occasião de sua posse, no 1.º de julho ultimo. —Agradeça-se e archive-se.

Outro do professor publico da Pedra, do Buique, Antonio Rodrigues Machado, pedindo para ser considerado socio.—Responda-se, e inclua-se o nome na lista dos socios effectivos.

Outro da directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, convidando para a sessão solemne da abertura do Lycêo de Artes e officios.—No impedimento do orador, ficam nomeados para a commissão, os professores Wanderley, Mello e Liberato, sendo orador o primeiro.

Carta do Dr. Abilio Cesar Borges, remettendo alguns exemplares impressos do prospecto de seu collegio, no Rio de Janeiro.—Archive-se e distribua-se pelos conselheiros.

Officio do professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, solicitando sua eliminação de socio effectivo.—Addiado; seja levado ao conhecimento da assembléa geral.

Carta do mesmo, dirigida ao presidente do conselho, instando pela sua eliminação, e allegando razões pelas quaes assim procede.—Addiado, e seja levado ao conhecimento da assembléa geral.

Outra do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, offertando para a bibliotheca dous exemplares impressos dos discursos do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, pronunciado na camara dos Srs. deputados em 1877 e 1879.—Archive-se.

Officio do consocio Torquato Laurentino, membro da commissão de protecção, devolvendo a petição da consocia D. Joanna Cezar de Santa Isabel, sem sobre ella dar parecer.—Archive-se o officio e seja posta em discussão á pretenção.

A bibliotheca foi enriquecida com as seguintes obras:

Ultimo volume (16º) do Diccionario de Larousse.

Um exemplar das leis e regulamentos desta provincia, sanccionados e publicados no corrente anno, offertado pela secretaria da presidencia.

Um dito do discurso do Sr. Francisco Phaelante, recitado na sessão magna de encerramento da sociedade, Archadia Litteraria, á 10 de outubro de 1880, offertado pelo autor.

50 ditos do opusculo *Vinte annos de propaganda contra o emprego da palmatoria*, pelo Dr. Abilio Borges, offertado pelo mesmo.

Um dito *Le Mate et les Conserves de Viande*, e outro do relatorio do ministerio da agricultura, de 1880, offertados pelo Dr. Gusmão Lôbo.

A Escola, do Gremio Normalistico da Bahia, ns. 1 á 4, offertados pelo consocio bemfeitor conego Rochael.

O Brasil Agricola, 4 ns., offertados pelo Sr. F. M. Duprat.

O Abolicionista, 2 ns. offertados pelo Dr. Gusmão Lôbo.

Discursos dos Srs. Drs. Henrique Milet e Tarquinio de Souza, pronunciados pela occasião do offerecimento de um retrato do ultimo, offertados pelo Dr. Julião Tenorio de Albuquerque.

Discurso, pronunciado no Gabinete Portuguez de Leitura pelo Sr. José Isidoro M. Junior, offertado pelo mesmo.

Em seguida foi proposta e approvada socia effectiva D. Maria Idalina de Albuquerque, professora publica da Colonia Isabel.

Foram discutidos os seguintes pareceres:

Primeiro.—Sobre as obras intituladas *Syllabario Escolar*, coordenado pelo professor M. M. Jardim, e *Methodo Hudson*; opinando pela não approvação das referidas obras, e propondo que se peça á inspectoria da instrucção publica a approvação da *Cartilha Maternal* de João de Deus.

Segundo.—Sobre o Compendio de Physica (em manuscripto), pelo consocio Cyrillo Santiago, concluindo pela approvação do mesmo.

Posta em discussão a petição da consocia D. Joanna Cezar, resolveu o conselho remetter á supplicante mensalmente 20$000 até ulterior deliberação.

Finalmente passou o conselho a ouvir as seguintes communicações e esclarecimentos:

Pelo presidente—Que chegando o tempo de eleger-se o membro do conselho litterario para o anno de 1881, consultara se se devia apresentar candidato.

Resolveu-se que não; que, achando-se enfermo o consocio Caetano Durães, ficavam designados os consocios Wanderley, Fragoso e Caneca para visital-o em nome do gremio.

Pelo Sr. Wanderley—Que a commissão encarregada de mandar celebrar missas pelo falecimento do consocio Ignacio Felicio, tinha cumprido o seu dever, assim como as outras commissões para visitar os consocios Durães e Liberato, e representar o gremio no Lyceu de Artes e officios e assistir á missa do 7º dia pelo Dr. Carneiro Monteiro.

Pelo Sr. thesoureiro — Que apresentara os balanços semestral e annual, e pedia commissão para sobre os mesmos dar parecer. Foram designados os consocios Fragoso, Cyrillo e D. Thereza.

Pelo Sr. Cyrillo Santiago — Que fazia presente ao gremio de seu compendio de physica, para delle usar como sua propriedade, que ficava sendo. O conselho agradeceu a importante offerta e resolveu consignar na acta um voto de louvor ao consocio, e solicitar do conselho litterario, a approvação da referida obra.

Foi designado o dia 18 do corrente para a ultima sessão do actual conselho e da assembléa geral, que tem de proceder á eleição do novo conselho para o anno de 1881.

Policia de Afogados. — Informam-nos pessoas criteriosas que, de algum tempo á esta parte, intrigaram-se e estão de luta aberta os subdelegados da Magdalena e do 1º districto de Afogados.

D'essa luta entre as duas autoridades tem resultado uma serie de desatinos de ambas, desatinos cujas consequencias recahem nos habitantes dos dous districtos policiaes, os quaes não podem passar de um districto para o outro sem serem insultados, espancados e até feridos pelos asseclas de cada uma das rixosas personagens.

Ainda ante-hontem deu-se no 1º districto uma scena cruel, sendo espancado á noite um morador da Magdalena, que teve a indictosa idéa de transgredir o interdicto do subdelegado daquelle districto!

Isto não pode continuar assim. E' indispensavel que o Sr. Dr. chefe de policia ponha termo a esse estado de cousas, e o meio

mais efficaz [illegible] propor a demissão [illegible] violentos e arbitrarios.

Bibliotheca [illegible] —O movimento dessa bibliotheca em novembro foi o seguinte:

Recebeu as offertas abaixo:

Do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. Relatorio sobre a mesma, apresentado pelo provedor o desembargardor Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Do bacharel F[illegible] da Cunha Barreto, *Diario de Pernambuco*.

Do socio Antonio Vicente [illegible] de Andrade, *Jornal do Recife*.

Do socio Manoel Henriques Alves da Silva, *Tempo*.

Do socio Manoel Augusto T. de Gouvêa, *Democracia*.

Do socio M. J. [illegible], *Familia Maçonica*.

Do socio F. T. da Cunha Mello, *Diario Official*.

Das respectivas redacções: *America Illustrada*, *Democrata* e *Diario de Alagôas*.

— Sahiram para a leitura dos socios 96 volumes de litteratura.

— Foram consultados na séde social diversos jornaes.

— Foi frequentada a bibliotheca por 158 pessoas.

Termina amanhã. — E' amanhã, 20 do corrente, o ultimo dia marcado para pagamento dos impostos de industrias e profissões, fumo, taxa de escravos e decima addicional, do exercicio de 1879 a 1880, com a multa de 6 %.

Matadouro da Cabanga. — Foram hontem abatidas neste estabelecimento municipal 59 rezes para abastecimento de carnes verdes á população da cidade do Recife no dia de hoje.

Imprensa. —A livraria *Economica*, na rua Primeiro de Março n. 2, acaba de receber exemplares da excellente obra de Alfredo Sarmento, *Os sertões d'Africa*, na qual se descrevem os usos e costumes dos povos habitadores da região Africana, comprehendida na provincia de Angola.

E' um trabalho curioso e digno de apreço.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco—Pelo escriptorio do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco remetteram-nos o seguinte:

A medição provisoria dos trabalhos executados até 30 de setembro de 1880, consigna os resultados seguintes:

Trabalhos preparatorios	
Roçado, limpa e destocamento	123.114m,240
Caminho ao longo da linha	123.114m,240
Movimento de terra	
Excavação em córtes e emprestimos: Terra	1.528.630m³,952
Pedra solta	7.051m³,000
Pedreira	14.927m³,369
Excavação para esplanadas	38.524m³,000
Excavação para vallas e valletas	19.079m³,313
Excavação para derivação de rios	22 843m³,743
Enrocamentos	5.829m³,882
Empedramento	96m³,518
Empilhamento de pedras	17.706m³,824
Obras d'arte	
Excavação em terra	13.00.m³,594
Excavação em pedra solta	88m³,759
Excavação em pedreira	8 m³,228
Alvenaria de pedra secca	8.436m³,475
Alvenaria ordinaria	3.278m³,221
Alvenaria de lajões	2.435m³,360
Alvenaria de apparelho	147m³,650
Alvenaria de tijolos	101m³,113
Cantaria de 1ª classe	15m³,457
Cantaria de 2ª »	19m³,352
Pedra britada	10m³,756
Concreto	1m³,300
Filetes lavrados a escopro	2m²,886
Rejuntamento	2.119m²,101
Emboço e reboco	219m²,560
Adufa de madeira	1m³,690
Madeira de lei apparelhada para pontes	161m³,370
TRABALHOS DIVERSOS	
Edificio e dependencias da estação de Una	
Excavação em terra	77m³,304
Alvenaria ordinaria	72m³,016
Paredes de frontal simples	39m³,998
Material de madeira	247m³,130
Idem, idem	13.254m,100
Idem de ferro	202k,800
Cobertura e tapamento de ferro corrugado	6.079m²,016
Pintura com 3 mãos de tinta a oleo	3.938m², 33
Estação de Catende	
Excavação em terra	47m³,000
Alvenaria ordinaria	182m³,000
Soleira de pedra	5m²,220
Capeamento do muro da plata fórma	22m²,000
Telegrapho	
Postes	1.034
Assentamento da linha	61.083m,400
Transporte do material	159t,751
Via permanente	
Dormentes	139 847
Transporte de material	13.573t,342
Assentamento da linha	1.696m,300
Transporte do material rodante, de officinas e estações	717t,387
Transportes da superstructura metallica das pontes sobre os rios Prata e Panellas	17t,021
A importancia de todos trabalhos executados é de	3.480:163$606
assim descriminada:	
Trabalhos preparatorios	153:767$752
Movimento de terras e trabalhos diversos	1.689:412$893
Obras d'arte	321:239$662
Via permanente	
Dormentes	463:072$568
Assentamento da linha e transporte do material respectivo	734:962$222
Telegrapho	17 577$488
Edificio e dependencias da estação de Una	78:141$095
Edificio da estação de Catende	5:794$691
Transportes das superstructuras metallicas das pontes do Prata e Panellas	1:006$450
Transporte do material rodante de officinas e estações	15.168$785
Somma	3.480:163$606

Movimentos dos cometas no espaço. —Orbitas cometarias.—Cometas periodicos actualmente conhecidos. — Dous outros cometas da lista precedente, os de 1811 e de 1858, são ainda interessantes.

Se o de 1811 podesse referir-nos a sua historia, recordar nos-hia: que, por occasião de sua ultima passagem, a Europa achava-se coberta de soldados de diversas côres, de bayonetas, canhões e tendas, e que um habil estrategista se occupava na consciencosa exterminação de cinco milhões de homens; que na sua penultima apparição, no anno 1254 antes de Christo, o mundo civilisado de então estava em armas, na famosa guerra de Troya, sob o pretexto do roubo de uma formosa dama; que, na sua antepenultima viagem, no anno 4320 antes de Christo, vira elle o Egypto heriçado de homens, armados de facas, azagaias, lanças e espadas, chocando-se nos desfiladeiros, ao passo que grandes exercitos de escravos elevavam as pyramides sob o latego dos feitores; que precedentemente, no anno 7400, a Azia lhe apparecera coberta de hordas bravias que se batiam pela conquista da China; que mais precedentemente ainda, no [illegible] vira elle [illegible] selvagens, manobrando [illegible] pedra, lanças de pontas de pedra e outros semelhantes instrumentos, se distruindo mutuamente pela posse de um cabrito; e que alguns annos cometarios antes, ha 20 ou 30 mil annos terrestres, os grandes macacos, que até então observara á testa da animalidade terrestre, pareciam ligeiramente transformados, um pouco mais verticaes, um pouco [illegible], um pouco [illegible]...

Esse grande cometa de 1811, [illegible] ter [illegible] da guerra [illegible] que [illegible] á França, não tinha menos de 450.000 leguas de diametro na cabeça. O seu nucleo, mais luminoso, cercado por essa enorme nebulosidade, tinha 1.089 leguas. A sua cauda estendia-se até 44 milhões de leguas.

O bellissimo cometa de 1858, descoberto por Donati, á 2 de junho, em Florença, e visivel á olhos nús em setembro e outubro, tinha uma cauda angular de 64 gráos, equivalente á 22 milhões de leguas, tinha 900 kilometros de diametro no nucleo, e apresentou rapidas variações de grandeza.

Emfim o cometa de 1861, que appareceu subitamente, á 30 de junho, no lugar em que o *Sol* acabava de desapparecer, e quiça considerado rival do precedente, tinha como distancia angular da cauda 118 gráos!... Estava elle então muito affastado da *Terra*, e seu comprimento real não era de mais de 17 milhões de leguas. Sua cabeça mudou admiravelmente de aspecto, e seu estudo permittio penetrar um pouco mais no exame physico d'esses astros singulares. Sua revolução parece ser de 422 annos.

Para completar essa exposição geral dos cometas, dos seus principaes caracteres e de seus movimentos no espaço, cumpre aqui accrescentar que os cometas de curto periodo, cujas voltas já foram observadas, e os cometas de longo periodo, que descrevem igualmente orbitas fechadas em torno do *Sol*, situado n'um dos fóccos de suas immensas elipses, não constituem senão a parte numericamente menor, posto que a mais interessante, dos cometas observados.

Com effeito, desde que a astronomia tem seus annaes, desde os astronomos chinezes, chaldeos e gregos, que, alguns seculos antes da nossa era, já registravam as apparições cometarias, até outubro de 1879, tem sido vistos, já á olhos nús, já nos instrumentos astronomicos, após sua invenção, que data de 1609, 806 cometas, cuja lista é a seguinte:

	Observados	Reapparições	Differentes	Calculados
Antes da era vulgar	68	1	67	4
I seculo	21	1	20	1
II »	24	1	23	2
III »	40	2	38	3
IV »	25	1	24	0
V »	18	1	17	1
VI »	25	1	24	4
VII »	31	2	29	0
VIII »	15	1	14	2
IX »	35	1	34	1
X »	24	3	21	2
XI »	31	2	29	3
XII »	26	1	25	0
XIII »	27	3	24	3
XIV »	31	3	28	8
XV »	35	1	34	6
XVI »	31	5	26	13
XVII »	25	5	20	20
XVIII »	69	8	61	64
XIX »	205	47	158	205
Totaes	806	90	716	342

Subtrahindo se do total—806—os 90 que tem voltado algumas vezes ás nossas regiões, chega-se ao numero de 716 cometas distinctos. Para interpretar, porem, este numero, cumpre não esquecer que, até o seculo XVI, todos os cometas foram observados á olhos nús, no entanto que, após a invenção dos telescopios, grande numero delles foram descobertos com auxilio de taes instrumentos.

Assim, o quadro acima não dá, até o anno de 1600, senão os mais brilhantes cometas. Entretanto, sabe-se que os cometas telescopicos, ou muito fracos ou muito distantes da *Terra* para poderem ser vistos á olhos nús, são muito mais numerosos do que os visiveis sem instrumentos, como aliás o comprova o facto de entre os 205 cometas observados no seculo actual só terem sido vistos á olhos nús 19, e os restantes 186 terem sido descobertos ao telescopio.

Essa estatistica leva-nos, pois, naturalmente á formular esta pergunta: *Quantos cometas ha no céo?*

A' ella respondeu Képler dizendo: *Tantos quantos peixes no Oceano*; e o certo é que essa resposta não pode ser tida na conta de exagerada.

Effectivamente, se se attender á que, nos 716 diversos cometas registrados, só se comprehendem até o seculo XVII os que foram vistos á olhos nús; se se attender ainda á que, se elles tivessem sido procurados com o telescopio desde vinte seculos atraz, esse numero seria immensamente maior; chega-se á não poder pôr em duvida o algarismo de 6.000 cometas observaveis, algarismo á que cumpre ainda addicionar cerca de 1/7 que por for força dos longos dias de verão devem ter escapado á observação; o que eleva aquelle numero á 7.300.

Mas, isto não é tudo. Sendo incontroverso: que todos os cometas que tem passado ao alcance da *Terra* não tem sido observados; que todas as regiões do céo não tem sido, nem são constantemente examinadas e exploradas pelos astronomos; e que as noites cobertas de nevoeiros não permittem tambem essas explorações, pelo que mais da metade dos cometas telescopicos escapam inteiramente ao exame e não figuram nos registros; sendo tudo isso incontroverso, não é muito que se admitta que, pelo menos, 15.000 cometas tem passado á vista da *Terra* nestes ultimos 2 000 annos de existencia.

Entretanto, esse calculo só se refere aos cometas que se approximam da *Terra* tanto quanto baste para serem vistos. Mas, se reflectirmos em que: nenhuma razão ha para esse privilegio das nossas regiões; que provavelmente taes astros são destribuidos com uniformidade pelos espaços interplanetarios, augmentando seu numero de orbita em orbita planetaria na razão do cubo das distancias; chegaremos á estabelecer que, uma vez que ha 43 perihelios cometarios dentro da orbita de *Mercurio*, entre o *Sol* e *Neptuno* devem existir pelo menos *20 milhões* de orbitas cometarias.

Sendo provavel, porem, que, nas regiões visinhas do *Sol*, comprehendidas nas orbitas de *Mercurio*, *Venus*, *Terra* e *Marte*, hajam mais perihelios do que nas regiões exteriores de menor atracção solar; é natural crer que aquelle numero de *20 milhões* seja um pouco crescidos pois que a progressão deve de ser inferior ao cubo: mas, se por outro lado se considerar em que os cometas que se approximam do *Sol*, de forma á serem vistos da *Terra*, constituem uma fracção minima dos que gravitam em torno do mesmo *Sol*; se se considerar em que ha cometas em todas as direcções e em todos os sentidos; se se attender á que a orbita de *Neptuno* não restringe a atracção solar, que vai muito alem; se se reflectir em que muitos cometas devem gravitar para o *Sol*, não á 30 vezes a distancia em que está a *Terra*, mas á 100, 1.000, 10.000, 100.000 vezes essa distancia: se emfim se considerar que os cometas vôam de um á-outro *Sol* em todas as direcções do infinito, gravitando tambem em torno de outros foccos, e sendo talvez a causa das conflagrações de estrellas d'aqui observadas; não se poderá deixar de achar acertada a resposta de Kepler, por quanto o numero real dos cometas não pode ser avaliado por milhões, nem por centenas de milhões, porem sim por *milhares de milhões*, o que diz bem que elles são tão numerosos como os peixes que vivem no Oceano.

Imagine-se, pois, o que pode e deve ser o entrelaçamento das orbitas cometarias da região em que voga a *Terra*...

O que nos ensinam, porém, esses mysteriosos correios do céo?

Vel-o-hemos.

Leilões. — Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Du[illegible] do sobrado n. [illegible] de [illegible].

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, [illegible] Assumpção n. [illegible], de moveis e utensilios [illegible].

Pelo agente Pinto, ás 11 horas e meia, [illegible] do Bom Jesus n. 45, de fazendas [illegible] em barrica, e de [illegible] garrafas, de louça, diversos moveis [illegible] fre forte.

— [illegible]:

Pelo agente [illegible], ás 11 horas, na rua Madre de Deus n. 11, [illegible].

Pelo agente [illegible], das [illegible] e meia [illegible] ás [illegible] da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça, vidros, [illegible] electro-plate, etc.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, [illegible] n. [illegible], de [illegible] trigo.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 10, de pianos, moveis, instrumentos musicaes etc.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, das 9 horas e meia da manhã ás 3 e meia da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de vidros, louça, moveis e obras de electro-plate.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma casa e sitio em Agua Fria.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e terrenos.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de piano, moveis, louça, crystaes e obras de electro-plate.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na matriz do Poço da Panella, pela alma do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Joaquim d'Assumpção Queiroz; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Eduardo Claudino Corrêa Cabral; ás 7 horas, na capella da estrada de João de Barros, pela alma de D. Anna Candida Loureiro.

— *Terça-feira*; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Alice	da Europa	hoje
Congo	do sul	amanhã
Sully	da Europa	a 22
Author	da Europa	a 22
Glenlogan	da Bahia	a 22
Ceará	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
City of Pará	de New-York	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia — Amanhã, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 88.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Bom Conselho do Capim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 de dezembro.

Existiam presos 385, entraram 3, sahiram 4, existem 383, a saber: nacionaes 327, mulheres 19, estrangeiros 11, escravos 26.—Total 383.

Arraçoados 322, sendo: — Bons 306, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

José Francisco da Souza.
Amaro Monteiro Duarte.
Raymunda Maria da Conceição.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 15, tiveram alta 9, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 593 enfermos.

Existem 597, sendo: nacionaes: soldados 9; do sexo masculino 257, do feminino 224; estrangeiros 86, estrangeiras 12; escravos 7, escravas 2.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res non verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, [illegible], tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé para os meninos de [illegible].

[illegible] encontrado das 10 horas da manhã ás [illegible] da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da [illegible]*, para [illegible] erysipela, e [illegible] crescimento, [illegible] do peito e a Variola, [illegible].

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos [illegible]tes e antigos [illegible] da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A amizade ante dous tumulos

Se é uma lei do sentimento a manifestação, é tambem uma verdade, que as grandes dôres mais se exprimem por gemidos e ais, do que por palavras...

E' o caso de quem traça estas toscas linhas. Expressão ingenua do sentimento o mais doloroso, da saudade a mais pungente; singelas, mas ao mesmo tempo tão encarecidas como a amizade e a gratidão, oriundas de corações congeneres, de convivencia de longos annos e de beneficios reaes: estas mesmas linhas não vão historiar duas existencias queridas, que se finaram—uma após outra—e apenas exhalar os soffrimentos de um coração ulcerado e magoado depois—cruelmente magoado!

Quem, existindo em Pajeú, ou visitando sequer aquelle alto sertão, não teve ensejo de conhecer e apreciar os dous caracteres que nobilitavam aquella terra, que lhe suavisavam certas agruras e lhe amenisavam os costumes com o seu trato lhano, com o seu ministerio sagrado?

E será preciso proferir os nomes tão saudosos do padre Manoel Ferreira Rabello Aranha e do vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros?!

O primeiro póde-se dizer que encontrou a morte no seu predilecto elemento de vida... Não havia quem mais apaixonado fosse da equitação e nem tambem cavalheiro mais garboso e gentil; mas já contava setenta e tantos annos, e foi um cavallo que lhe deu a morte por uma queda desastrada, fallecendo elle no dia 28 de maio de 1878, dia de luto e dôr para uma numerosa familia, onde avultam a veneranda matrona a Exma. Sra. D. Thereza Nogueira e seu digno filho o Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira; dia ainda de luto e dôr para toda uma região do alto sertão, onde tivera o seu berço o prestimoso padre, onde passara toda a sua larga vida beneficiando. E que digam os famintos da secca ultima.

O vigario Lopes, que contava 60 annos, que havia succedido na influencia politica a seu irmão o coronel Nogueira Paz, passeando sobre a sua calçada, depois de haver resado o seu Breviario, cahio fulminado por uma congestão, sendo erguido cadaver pelas mãos amigas que acudiram.

Não houve lugar para cuidados e dedicações, e somente para angustias e lamentos.

Os numerosos parentes, os multiplos amigos dos dous distinctos sacerdotes, amigos estremecidos, elles mesmos, um do outro, teem sobeja razão de pesar e de saudade, e todos devemos rogar ao Altissimo e Clementissimo Deus, pelo repouso eterno de suas almas.

Goyaz, 8 de outubro de 1880.

Um amigo commum.

Negocios do Consulado

A S. EXC. O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA E O SR. DR. PROMOTOR PUBLICO

Nunca pretendemos impor á confiança publica a nossa palavra.

Todas as vezes, porém, que se duvidar d'ella, não fugiremos ao dever de demonstrar a veracidade e exactidão de qualquer proposição que enunciemos, e menos ainda consentiremos que a mentira e a calumnia caminhem, desassombradas, sem lhes embargarmos o passo.

O nosso fim, portanto, ao escrevermos o presente, limita-se, não só a provar que a alfandega arrecada de differenças, provenientes de erro de calculo, taxas, qualidade e quantidade, grande importancia, como tambem que, ao contrario do que disseram os Prejudicados do *Jornal do Recife* de hoje, á casa de João Christianni & C., além de chapéos que importa em grande escala, importa tambem, fitas, flores, pelucia e courinhos, mercadorias estas, com excepção da primeira, sujeitas, durante o exercicio de 1877 a 1878, á taxa de 13 %.

A legitimidade, o valor e procedencia dos documentos que passamos a exhibir é incontestavel, e d'este modo julgue-nos S. Exc. e o Sr. Dr. promotor publico á quem nos dirigimos.

Eis os documentos:

« Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que, revendo as notas de differenças encontradas pelos conferentes de sahida e pela revisão, verifiquei ter entrado para os cofres d'esta repartição, no exercicio de 1876 a 1877, a quantia de 30:326$279.

« E para constar, eu Manoel Venancio Alves da Fonseca, 3.º escripturario da alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 14 dias do mez de Janeiro de 1879.

« Pagou 1$500 de emolumentos e busca como da nota n. 9 de 1 de abril de 1879. Servindo de chefe da 3.ª secção, Domingos dos Santos Teixeira Bastos. »

« Certifico, em cumprimento do despacho acima, que, revendo os despachos recolhidos ao archivo d'esta alfandega, encontrei no exercicio de 1878, e nos mezes de julho e agosto do corrente anno, 49 differenças, pagas pelos negociantes d'esta praça M., Meiller & C., na importancia de 1:631$829, sendo 244$793 de differenças, tiradas pela revisão, 785$609 de differenças de qualidade, 20$000 de differença de calculo, 67$720 de differenças de taxa, e 407$599, de differença de peso. E para constar, eu, Manoel Venancio Alves da Fonseca, 3.º escripturario da alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 15 dias do mez de outubro de 1878.

«Pagou 1$700 de emolumentos e busca de feitos d'esta certidão, como se vê da guia n. 1,267 de 15 de outubro de 1878. O chefe de secção.—Antonio Ignacio de Mesquita Neves. »

« Em cumprimento do despacho retro, certifico que [illegible] Christianni & C. pagou, por diversas vezes, não só [illegible] de 13 %, por differentes artigos como tambem o [illegible] de 35 %, por chapéos. E que consta dos livros [illegible] imposto de consumo do exercicio de 1877 a 1878, ao qual me reporto, [illegible] a quantia de 2$060, conforme o conhecimento junto. Thesouro provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1880.—O archivista, José Affonso do Rego Barros.—Affonso de Albuquerque Mello. »

Como se vê, a primeira certidão prova que grande importancia de differenças contra a fazenda geral é arrecadada pela alfandega; a segunda, que nas differenças resultam de erro de taxa, qualidade e quantidade, e a terceira finalmente, que João Chrystianni & C. recebeu por importação e despachou, além de chapéos, flores, fitas, pelucia, tecidos de seda e courinhos no exercicio de 1877 a 1878.

Portanto, Srs. Prejudicados do *Jornal do Recife*, se ainda tiverdes a pretenção de negar o valor da certidão do thesouro, que vimos de publicar, por se referir ella ás declarações dos empregados do consulado, contestai-a; mas lembrai-vos de que, só de um meio podeis lançar mão e é requerer e publicar uma outra d'alfandega provando o que declarastes. A vossa palavra nada vale. A isso ficais obrigados, e nós vos provocamos.

18 de dezembro de 1880.

Mais outros prejudicados.

Aos Srs. Camaristas

Continúa a causar graves incommodos e prejuizos a fabrica a vapor de oleos vegetaes á rua Imperial n. 104, estabelecida contra as terminantes posturas municipaes.

Attenção, Srs. camaristas, a um abaixo assignado, que ha mais de 6 mezes se acha em poder de Vv. Ss., reclamando providencias.

Tenham compaixão dos moradores visinhos e façam.

Justiça.

Attenção

Diogo José da Costa, morador nesta côrte, declara para os devidos e legaes effeitos, que deixaram de ser seus procuradores na provincia de Pernambuco, os Srs. Dr. José Ozorio de Cerqueira, Antonio Pereira de Miranda e Alfredo José Antunes Guimarães, visto lhes haver retirado os poderes, que em 21 de novembro do anno proximo passado lhes conferira em notas do tabellião Cunha Junior, desta côrte (Liv. 62 fl. 172).

E para evitar duvidas futuros faz a presente declaração. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1880.—*Diogo José da Costa.*

Negocios do Consulado

A S. Exc. o Sr. Presidente da provincia e ao Dr. Promotor

Um artigo que contém o *Jornal do Recife*, de hoje, em resposta ás poucas linhas que publicámos no *Diario de Pernambuco*, nos obriga a dar uma resposta completa, o que faremos mais de espaço, limitando-nos hoje á um ligeiro reparo.

O que dissemos em nosso artigo, não levava a intenção de arguir pessoa alguma; o nosso fim era explicar a parte do —parecer dos peritos que podia ser mal apreciada em relação aos ex-empregados do Consulado.

O articulista, porém, vio de modo diverso; quiz defender aos despachantes, accusando —aquelles ex-empregados, e tratando de especie que não faz parte do processo.

Isto mostra que não é o processo que o preoccupa, é sim o recurso que está pendente: quiz aproveitar o ensejo para mystificar os factos, e induzir á erro quem tem de decidir o mesmo recurso.

Não trataremos agora deste assumpto que fica para outra occasião; agora só diremos que andou mal o articulista, em querer accusar aos ex-empregados.

O facto de applicação de taxa errada, não exprime má fé. Elle podia dar-se, ou por engano no calculo, ou por fraude de quem despachava as mercadorias, trocando despachos, e preparando estes propositalmente para illudir.

A commissão de syndicancia explicou perfeitamente o modo porque se deu a defraudação, e mui positivamente declarou que —não havia hesitação possivel sobre os autores da fraude e indicou-os até pelos nomes.

Aos empregados do Consulado isentou inteiramente da suspeita de fraude, e apenas taxa-os de negligentes.

Quanto aos artigos do regulamento e da lei a que se referio, dizem elles quaes são os empregados que tinham obrigação de executal-os; de chefe de secção e não de chefe da repartição, o erro typographico é evidente.

No correr do processo se liquidará se houve ou não negligencia ou culpa dos empregados, e é ahi que esperamos triumphar dos ardis.

Não queremos por ora discutir questão affecta aos tribunaes.

O prejudicado.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Sob o nome de—xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosse, catarrhos, bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem-nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna se facil e abundante; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do nosso peitoral.

Deposito

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

COLLEGIO
Dous de Fevereiro
Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi-internos e externos, compromettendo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

COMMERCIO

Junta dos corretores

[illegible] DO [illegible] DE DEZEMBRO DE 1880
cotações officiaes
[illegible] tres horas da tarde

Algodão [illegible] [m pluma] [illegible] por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0 por libra, no dia 15 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8, e do banco 22 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, [illegible], 425 e 427 rs. o franco, do banco.

Candido C. [illegible]orado.
Presidente.
J. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	769:317$314
Idem do dia 18	66:962$607
	836:279$921

Importação

Vapor nacional *Alagoas*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 290 saccos a Pereira, Carneiro & C., 16 á ordem.

Charutos 2 caixas á ordem. Couros salgados seccos 55 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Louça 6 gigas a Francisco Gonçalves Torres.

Milho 500 saccos aos mesmos, 200 á ordem.

Panno de algodão 27 fardos a José da Silva Loyo & Filho. Pedras de amollar 100 a Miranda & Souza, 100 a Silva Alves & C.

Saccos vasios 100 volumes a Beltrão Junior & Rezende. Sola 200 meios a Maia, Pacheco & C., 158 a Antonio H. Garcia.

Lúgar inglez *Ralmia*, entrado de Terra Nova em 17 do corrente e consignodo a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,760 barricas e 113/2 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *Europa*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 52,328 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,961 ditos de dito mascavado.

— No patacho dinamarquez *Argus*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 175 barricas com 12,307 kilos de assucar branco e 125 ditas com 13,230 ditos de dito mascavado.

— No lúgar inglez *Aspasia*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 60 barricas com 6,850 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de mel.

— No navio inglez *Ernest*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Browns & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Roskwa*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,330 saccos com 99,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *C. Lussie*, carregaram:

Para New-York, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Horriet*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 840 saccos 63,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Ella*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 853 ditos com 63,975 ditos de dito; C. R. do Passo 660 ditos com 49,500 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, F. Cascão & Filho 30 cascos com 4,800 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 125 couros espichados com 875 kilos.

Portos do interior

— No navio allemão *Hellios*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. A. Dias 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 140,000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *M. Carolina*, carregou:

Para Maranhão, M. L. Marques 80 barricas com 5,371 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 11,435 kilos de assucar branco; M. Guimarães 100 ditas com 7,806 ditos de dito; P. Alves & C. 10 ditas com 434 ditos de dito refinado.

Para o Ceará, J. M. Dias 10 caixas com 189 1/2 kilos de rapé.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 20 barricas com 828 kilos de assucar branco; J. S. da Silva 40 ditas com 1,370 ditos de dito; P. Carneiro & C 10 ditas com 796 ditos de dito.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Aracaty, P. Alves & C. 3 barricas com 321 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 450 ditos de dito branco.

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 8 barris com 768 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Acarahú, J. J. da Silva Campos 2 barris com 192 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	31:741$045
Idem do dia 18	5:612$029
	37:353$074

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	214:341$436
Idem do dia 18	21:216$150
	235:557$586

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17	5:377$379
Idem do dia 18	$
	5:377$379

Revista commercial

Da semana de 13 a 18 de dezembro de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 por cento de desconto, 30 d/v 1 por cento de desconto, e do banco, 3 d/v e á vista ao par.

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/2, 22 3/4, 22 11/16 e 22 7/8 por 1$000, e do banco, 22, 22 1/4, 22 1/2 e 22 5/8 por 1$000, á vista, 21 3/4 do banco.

Sobre Paris, 90 d/v 432 o franco do banco, e á vista, 425, 427 e 437 o franco, do branco.

Sobre o Porto, á vista, 146 por cento de premio, de banco.

MUTILADO

Desconto de lettras, a 7 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda a 80$000 a pipa.

Algodão.— Entraram ..... saccas, vendas de 6$300 a 8$400 os 15 kilos. Dito de Mossoró e Macáo, 6$300 a 8$300 os 15 kilos. Dito de Goyanna, de 6$300 a 8$300 os 15 kilos. Dito em pluma, do Rio Grande do Norte, venda a 8$200 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 1/2 e 5 por cento. Dito do Aracajú, a 7$[illegible] os 15 kilos.

Assucar.— Entraram ..... saccos, regulam os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, de 3$850 a 4$000. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$650 a 3$700. O dito de 4.ª sorte, de 3$200 a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$100. O mascavado purgado, bom, de de 2$850 a 2$950. O dito, regular, de 2$750 a 2$800. O dito americano, de 2$150 a 2$200. O dito bruto, regular, de 1$900 a 1$950 todos os 15 kilos. Canal não ha. O assucar do Rio Grande do Norte, a 2$325 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 30 c. e 5 por cento.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$200 a 8$200 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Vendas a 575 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca.—Retalho de 2$600 a 3$000 o sacco.

Fumo do Rio Novo. – Retalho a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. – Retalho a 30$000 os 15 kilos. Dito em rolos.—Nominal a 13$000 e 14$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 19$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal de 44$000 a 45$000 a pipa.

Milho.— Ultimas vendas a 70 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sola nacional.— Nominal de 5$000 a 7$000 o meio.

Sal do Assú.— Ultima venda a 700 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul.—Nominal de 7$800 a 8$000 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 15,000 arrobas. De 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Vendas a 4$200 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$300 a 3$400 o galão.

Bacalhão.— Deposito 35,000 barricas. Retalho de 13$000 a 14$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho a 1$500. Ditas em gigas.— Retalho 1$200.

Canella. — Retalho de 1$200 a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. – Ultima venda, a 8$500 cada caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 9$000 a barrica. Dito Hamburguez. — Retalho de 7$000 a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia. Dita de outras marcas de 7$500 a 8$500 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho de 3$100 a 3$200 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultima venda, de 4$050 a 4$100 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 5,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 32$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 7$000 a 8$ o sacco. Dito mulatinho.—Nominal de 6$500 a 7$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 13$500 os 15 kilos.

Kerosene.—Retalho de 4$400 a 4$500 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Ultima venda a 350 e 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho de 7$000 a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris. — Retalho de 1$700 o kilo. Dita em latas Izigne.— Retalho de 2$398 a 2$507 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Retalho de 2$398 a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho.—Vendas de 660 réis a 1$100 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 730 a 750 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$400 a 3$500 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$250 a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$980 a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 400 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Retalho de 8$500 a 9$000 os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.— Retalho a 420 e 440 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 130$000 a 135$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 160$ a 180$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 180$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette.— De 190$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— De 190$ a pipa. Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 9$ a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 30,000 arrobas, vendas de 5$500 a 6$500 os 15 kilos.

EDITAES

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

— Edital n. 425. — O alumno mestre da escola normal official, José Alves de Souza Bandeira, nomeado professor publico da cadeira primaria da villa de [illegible] por acto da presidencia da provincia de [illegible] do corrente mez, deverá tomar posse e entrar no exercicio da referida cadeira no prazo de 60 dias, contado da notificação, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de dezembro de 1880.— O secretario, J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente, findos os dias da lei e praças de estylo, e depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar, por quem mais der, em praça publica d'este juizo, os bens seguintes:

Uma victoria de quatro rodas, que em vista de seu estado foi avaliada em 150$; um cabriolet de quatro rodas, em mão estado, por 50$; os quaes bens foram penhorados aos herdeiros do commendador Francisco Accioli de Gouvêa Lins, para pagamento da execução que lhe move Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, em virtude do qual fica de nenhum effeito o que foi publicado no *Diario* de hoje (14 do corrente) e datado de 9 tambem do corrente; sendo o presente publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de dezembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez, depois de findos os dias da lei e praças do estylo, se ha de arrematar por quem mais der, em praça publica d'este juizo, depois de finda a respectiva audiencia, o seguinte: — A renda annual do predio n. 11, sito á rua da Moeda, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, avaliada por 480$; as quaes rendas vão á praça por execução de Ferraz & Pereira contra Antonio José Borges Costa. E caso não haja lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 dias no mez de dezembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da imperial ordem da Rosa por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, e juiz de paz em exercicio na freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que em audiencia publica do dia 10 do corrente, pelo solicitador Custodio Moreira Dias, procurador de Araujo & Rego, foi accusada debaixo de pregão a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado Antonio Moreira da Silva, e requerido que ficassem assignados ao mesmo executado os 6 dias de lei e 10 aos credores incertos, passando-se editaes na fórma da lei, o que por mim foi deferido. E em cumprimento á este meu deferimento, o escrivão passou o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os credores incertos do executado Antonio Moreira da Silva, para que no prazo de 10 dias compareçam perante este juizo, por si ou por seu procurador, reclamando e allegando o direito que tiverem sobre o dinheiro penhorado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado n'esta freguezia da Boa Vista, aos 10 de novembro de 1880.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

Decio de Aquino Fonceca.

O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da junta de classificação de escravos do municipio do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta de classificação de escravos deste municipio concluido nesta data os seus trabalhos que vão abaixo transcriptos, fez delles remessa ao Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de orphãos deste municipio, na conformidade do regulamento a que se refere o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, afim de alli os interessados se apresentarem com suas reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sobre a ordem de preferencia ou preterição na classificação de qualquer dos mesmos escravos mencionados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital, que vai por mim escrivão e secretario da junta subscripto e assignado e rubricado pelo presidente da junta.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de dezembro de 1880.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Aristarcho Xavier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

CLASSIFICAÇÃO DOS ESCRAVOS QUE TEEM DE SER LIBERTADOS PELA QUOTA DISTRIBUIDA Á ESTE MUNICIPIO DO RECIFE, NA CONFORMIDADE DA LEI N. 2,040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.

Escravas casadas com homens livres

Maria, preta, 30 annos, casada, 1:400$000; Adriano Augusto de Almeida Jordão. Tem dous filhos ingenuos e 500$ de peculio.

Magdalena, preta, 30 annos, casada, 800$000; Gustavo da Silva Antunes. Tem 500$000 de peculio.

Martinha, preta, 37 annos, casada, 600$000; Rosa Carlota de Mello. Tem 100$000 de peculio e um filho escravo.

Felicidade, parda, 50 annos, casada, 1:100$; José Victor da Silva Pimentel. Tem de peculio 100$000.

Narcisa, preta, 16 annos, solteira, 1:100$; o mesmo. Narcisa é filha de Felicidade.

Damiana, preta, 33 annos, casada, 600$000; Manoel Correia de Araujo. Tem tres filhos escravos menores.

Rufina, preta, 26 annos, casada, 900$000; Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama. Tem dous filhos ingenuos e 200$000 de peculio.

Escravos casados com mulheres livres

Marcelino, preto, 32 annos, casado, 1:000$; Victoriano Palhares. Tem tres filhos livres, uma ingenua e 300$ de peculio.

Luiz, preto, 54 annos, casado, 400$000; Pedro Jorge da Silva Ramos. Tem cem mil réis.

André, preto, 54 annos, casado, 500$000; Luiz de Paula Lopes. Tem cem mil réis.

Thomaz, preto, 50 annos, casado, 300$000; Manoel Trajano Carneiro Campello.

Bernardo, pardo, 40 annos, casado, 1:000$; Anna Thereza Correia de Araujo.

Francisco, pardo, 30 annos casado, 1:000$; Antonio Caldas da Silva. Tem um filho livre de dez annos.

Jesuino, pardo, 55 annos, casado, 400$000; Maria L. da Mendonça Paes Barreto.

José preto, 38 annos, casado, 1:500$000; Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Martinho, preto, 3[illegible] annos, casado, 600$000; Luiz Queiroz de Albuquerque.

Conjuges escravos de differentes senhores

Floriano, preto, 33 annos, casado, 1:000$; Maria Campello Vianna. E' casado com Maria n. 18.

Maria, preta 25 annos, casada, 800$000; Pedro Rodrigues de Souza.

Joaquim, preto, 45 annos, casado, 800$000; Manoel Paulo de Albuquerque. E' casado com Claudina n. 20.

Claudina, preta, 20 annos, casada, 1:000$; Manoel Antonio Ribeiro. Tem uma filha ingenua.

Conjuges com filhos livres em virtude de [illegible] e menores de 21 annos

Antonio, pardo, 40 annos, casado, 1:200$; José Lucio Lins. Tem um filho ingenuo e uma filha liberta.

Sebastiana, parda, 35 annos, casada, 1:200$; o mesmo.

Innocencio, pardo, 40 annos, casado, 1:200$; Evaristo Mendes da Cunha Azevedo. Tem uma filha de onze annos livre.

Domingas, parda, 36 annos, casada, 1:200$; o mesmo.

Sabino, preto, 50 annos casado; Barão de Muribeca. Tem quatro filhos ingenuos.

Salomé, preta, 34 annos, casada, 800$000; o mesmo.

Conjuges com filhos menores escravos.

Manoel, preto, 36 annos, casado; Rosa da Cunha Freitas.

Idalina, preta, 34 annos, casada, 1:1000$; o mesmo.

João, preto, 11 annos, solteiro, todos os tres; o mesmo.

Conjuges com filhos menores escravos

Luiz, preto, 53 annos, casado e Mariana, preta, 37 annos, casada, 1:400$, ambos e filho; Antonio Pinto de Barros. Com um filho menor escravo.

Marcolino, preto, 34 annos, casado e Matilde, preta, 23 annos, casada, 2:000$, ambos e filho; Luiz Francisco da Silveira. Com um filho escravo e tres ingenuos.

Antonio, preto, 45 annos, casado e Genoveva, preta, 40 annos, casada, 2:000$; ambos e filho, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque. Com um filho menor escravo.

Manoel, preto, 50 annos, casado, e Gorgendosa, preta, 40 annos, casada, 3:000$; ambos e filho; Luiz Francisco de Barros Rego. Com dous filhos menores escravos.

Luiz, preto, 38 annos, casado e Barbara, preta, 36 annos, casada, 3:000$; Manoel Joaquim Mauricio Wanderley. Com dous filhos escravos.

Mais com filhos menores escravos

Luzia, preta, 45 annos, solteira, 700$; desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel. O senhor cede 700$ a bem da escrava e de suas filhas, sob ns. 44 e 45.

Joaquina, parda, 28 annos, casada, Raymunda, parda, 12 annos e José, pardo, 11 annos, 2:800$000 todos tres; Anna Francelina de Miranda Silva. Tem um filho ingenuo e a senhora cede 300$ para a liberdade de todos.

Anna, preta, 18 annos, solteira, 1:200$000; desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel. O senhor cede 700$ para a liberdade destas e de Luiza mãi das mesmas, sob n 40.

Maria, preta, 16 annos, solteira; 1:200$000; o mesmo.

Emilia, preta, 30 annos, solteira, 700$000; tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. O senhor cede 300$ para a liberdade.

Josepha, preta, 40 annos, solteira, e Maria, preta, 18 annos, solteira, 1:100$; Joanna Baptista de Araujo Bastos. Tem 4 filhos ingenuos e 100$ de peculio.

Emilia, preta, 34 annos, solteira, Francisco, preto, 16 annos, solteiro, e Herculano, preto, 13 annos, e Antonio, preto, 11 annos, 2:400$ todos quatro. José Antonio Lopes Guimarães. O senhor cede 500$ para a liberdade de todos e os tres ultimos são filhos de Emilia.

Paula, preta, 30 annos, solteira, e Benedicto, preto, 9 annos, solteiro, ambos, 1:500$; Ignez Lyra de Souza. O senhor cede 500$ para a liberdade de ambos; Benedicto é filho de Paula.

Catharina, 41 annos, solteira, Maria 19 annos, solteira, 2:000$; Manoel Antonio Ribeiro. O senhor cede 400$ para a liberdade de ambos. Maria é filha de Catharina.

Bernarda, parda, 29 annos, solteira, e Joanna, parda, 10 annos, 1:500$; Manoel Leite Pereira Bastos. O senhor cede 200$ para a liberdade de ambos. Joanna é filha de Bernarda.

Thereza, preta, 41 annos, solteira, Affonso, preto, 19 annos, solteiro, e Augusto, preto, 16 annos, solteiro, 3:000$ todos tres; Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque. Tem 600$ de peculio todos os tres e os dous ultimos são filhos de Thereza.

Mais com filhos menores escravos.

Victoria, preta, 30 annos, solteira; Miguel da Silva Guimarães.

Damiana, preta, 10 annos, 1:200$000; o mesmo.

Joanna, parda, 36 annos, solteira, 500$000; commendador Francisco da Costa Maia. Tem 200$000 de peculio, um filho escravo e um ingenuo.

Tertuliana, preta, 42 annos, 450$000; João da Silva Pereira da Rocha. Tem dous filhos escravos, um livre e 82$ de peculio.

Conjuges com filhos.

Egydio, preto, 48 annos, casado, 250$; Rosa da Cunha Freitas.

Maria, preta, 46 annos, casada, 250$; a mesma.

Benedito, preto, 40 annos, casado, 500$; João Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Helena, preta, 35 annos, casada, 500$; o mesmo.

Alexandre, preto, 56 annos, casado, 250$; Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Angelica, preta, 48 annos, casada, 250$000; o mesmo.

Mais com filhos livres.

Isabel, preta, 30 annos, solteira, 1:300$000; Manoel José Soares d'Avellar. Tem 400$ de peculio e 1 filha livre.

Lourença, preta, 31 annos, solteira, 1:300$; Joaquim Elias Pereira de Magalhães. Tem uma filha livre, 50$ de peculio e o senhor cede 500$ para a liberdade.

Elisa, preta, 35 annos, solteira, 800$; Emiliano Ernesto de Mello Tamborim. Tem 200$ e dous filhos ingenuos.

Luzia, preta, 33 annos, solteiro, 1:200$; José Joaquim Pereira de Oliveira. Tem 500$ e um filho livre.

Gertrudes, preta, 30 annos, solteira, 600$; Candida Lourença de Lima. Tem 100$ de peculio e 3 filhos livres.

Arminda, preta, 23 annos, solteira, 550$; José Caetano da Silva. Tem 200$000 e tres filhos.

Maria, parda, 34 annos, solteira, 500$000; Francisca Carolina de Figueiredo. Tem 100$ e cinco filhos livres.

Libania, preta, 45 annos, solteira, 700$000; Jaquelina Carneiro de Albuquerque Lacerda. Tem 300$ e um filho livre.

Emilia, parda, 32 annos, solteira, 550$000; Calisto José de Mello. Tem 200$ e um filho livre.

Maria, parda, 46 annos, solteira, 800$000; Felix Antonio Alves Mascarenhas. Tem 400$ e um filho livre.

Julia, parda, 30 annos, solteira, 600$; Dr. Luiz Lopes Castello Branco. Tem 35[illegible]$ e uma filha livre.

Escravas solteiras sem filhos.

Anna, parda 22 annos, solteira, 1:000$; Samuel de Sá Monte-Negro. Tem 400$000 de peculio.

Delfina, parda, 35 annos, solteira, 500$000; Francisco de Lemos Duarte. Tem 400$ de peculio.

Justina, parda, 38 annos, solteira, 700$; Umbelina A. de Souza. Tem 150$000 de peculio

Primitiva, preta, 24 annos, solteira, 1:000$; Francisco de Assis Pereira da Rocha. Tem 500$ de peculio.

Fabiana, parda, 47 annos, solteira, 800$; Felix Antonio Alves Mascarenhas. Tem 400$ de peculio, e é filha de casal liberto.

Eulalia, preta, 15 annos, solteira, 600$; José Peres Campello de Almeida. Tem 300$ de peculio.

Germana, parda, 22 annos, solteira, 600$; Florencio Domingues da Silva. Tem 130$ de peculio.

Felippa, preta, 35 annos, solteira, 400$000; João Baptista de Moraes. Tem 150$ de peculio.

Junta de qualificação de escravos do municipio do Recife, provincia de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1880.

O escrivão, Coriolano de Abreu.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Flavio Gonçalves Lima.
Aristarcho Xavier Lopes.

Declarações

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria vão á praça para serem arrematados por venda a quem mais der, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, como bens do evento, os seguintes animaes:

Um porco malhado, grande, avaliado por 8$000; dous porcos regulando ter cada um 12 libras, a 5$, 10$000; uma cabra com o mesmo peso, pouco mais ou menos, por 4$.

Recife, 18 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, vão á praça para serem arrematados por venda a quem mais der, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias, como bens do evento, visto não ter havido reclamação alguma, o seguinte:

Uma porca malhada, avaliada por 5$; uma dita preta, por 6$; duas ditas malhadas, a 6$ cada uma, 12$; dous carneiros mochos, castrados, a 6$ cada um, 12$; um dito inteiro por 5$; um bode amarello por 4$; uma cabra malhada de preto e branco, com dous cabritos, por 10$.

Recife, 18 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara aos negociantes, constantes da relação infra, que fica marcado o prazo de tres dias, a contar do dia 20 de corrente, para assignarem os termos do contrato pelo fornecimento de viveres e forragens ao exercito, de conformidade com o regulamento de 4 de março do corrente anno.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Relação das pessoas que contrataram o fornecimento de viveres e forragens, sanguesugas e lavagem de roupa das praças da guarnição desta provincia, de conformidade com o art. 10 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, organisada em observancia do artigo 14 do citado decreto.

Francisco Pinto de Magalhães (travessa do Gervasio Pires n. 9)

	Réis
Azeite doce, litro	680
Biscoitos, kilos	380
Bolacha, idem	240
Bolachinhas, idem	240
Batatas, idem	140
Banha de porco, idem	640
Carne secca, idem	450
Dita de porco, idem	560
Café moido, idem	680
Dito em caroço, idem	580
Chá preto, idem	3,600
Carvão cock, idem	40
Farinha de mandioca, litro	70
Frangos, um	700
Manteiga ingleza, kilo	2$400
Dita franceza, idem	1$740
Marmelada, idem	1$000
Pão, idem	280
Vinho de Lisboa, litro	600
Dito branco, idem	600
Dito Bordeaux, idem	1$000
Vinagre de Lisboa, idem	240
Macarrão, kilo	560
Carpinteiro Filho & Sobrinho	
Agua, balde	020
Arroz, kilo	160
Assucar de 1ª qualidade, idem	300
Dito de 2ª, idem	260
Dito de 3ª, idem	220
Araruta, idem	320
Aletria, idem	600
Bananas da terra, uma	010
Ditas de S. Thomé, idem	010
Carne de carneiro, kilo	600
Chá hysson, idem	4$800
Dito verde, idem	4$800
Carvão vegetal, saccos	160
Doce de goiaba, kilo	500
Fructas, uma	010
Feijão preto, litro	168
Dito mulatinho, idem	168
Gallinhas, uma	1$300
Lima da Percia, idem	005
Limão doce, idem	005
Lenha em achas, uma	050
Ovos, um	020
Sal, litro	gratis
Peixe, kilo	600
Vinho do Porto (Meneris) litro	1$500
Verduras, ração	010
Leite, litro	200
Beltrão & C.	
Assucar branco em rama, kilo	280
Bacalhão, idem	280
Farinha do Maranhão, idem	250
Graxa ou sebo em bexiga, idem	900
Matte, idem	480
Toucinho de Lisboa, idem	795
João Rodrigues de Moura	
Carne verde com osso, kilo	610
Dita sem osso, idem	800
Forragens é ferragens	
Carpinteiro Filho & Sobrinho	
Alfafa, kilo	118
Cravos, cento	900
Ferraduras, uma	280
Farello, kilo	090
Milho, idem	085
João Ignacio Ribeiro Roma	
Capim, em caixão	440
Roupa lavada	
Aniceto José Meira do Rego	
Lençoes de algodão e linho a	120
Camisas de algodão a	100
Ditas de morim, passadas a ferro a	120
Ditas de flanella a	080
Ditas de baêta a	080
Camisolas de linho a	120
Calças de riscado a	100
Ditas de flanella a	080
Ditas de baêta a	080
Mantas de lã a	120
Pannos de colchões a	100
Ditos de travesseiros a	020
Cobertas de chita lavrada a	100
Colchas de chita, passadas a ferro, a	100
Toalhas de algodão e linho a	060
Guardanapos a	040
Fronhas de algodão a	040
Pares de meias a	020
Barretes e carapuças a	200
Sanguesugas	
Anacleto Manoel dos Santos	
Sanguesugas, applicação por cada uma	500

Sala do conselho para fornecimento de viveres e forragens da guarnição de Pernambuco, 13 de dezembro de 1880. — João Antonio de Oliveira Valporto, brigadeiro, José Candido Viegas, contador interino da thesouraria de fazenda, José Lopes de Oliveira, coronel, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, coronel, Dr. José Zacarias de Carvalho, cirurgião-mór de brigada, delegado do cirurgião-mór do exercito, Thomaz Alves, capitão. — Approvo as propostas, afim de serem effectuados os contratos dos artigos aceitos pelo conselho de que trata o decreto n. 7,685 de 6 de março deste anno.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880. — Franklin Doria.

Cumpra-se. —Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.—R. J. Reis.

Eduardo Claudino Correia Cabral

Para assistir a missa que ás 7 horas do dia 20 do corrente (segunda-feira), na igreja de S. Francisco desta cidade, será celebrada pelo repouso eterno do fallecido consocio Eduardo Claudino Correia Cabral, convida a todos os membros desta sociedade, e bem assim aos parentes e amigos do mesmo fallecido.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 15 de dezembro de 1880.—O 1º secretario.

Francisco de Paula Mafra.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados [illegible] e multa [illegible] dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-1880 que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para o juizo as contas dos que até o fim do corrente mez, não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

[illegible] da C. Moura.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE.

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.
Dito dito superior, idem.
Dito liso e azul ordinario, idem.
Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.
Dito de linho branco pautado superior, idem.
Dito de Hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito para embrulho, idem.
Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.
Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.
Ditos ditos para telegrammas, idem.
Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.
Dito dito superior, idem.
Dito dito forrado de panno, idem.
Dito dito vegetal superior, idem.
Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.
Dito dito de panno transparente, idem.
Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.
Ditos ditos de 100 ditos, idem.
Ditos ditos de 150 ditos, idem.
Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.
Ditos ditos superior idem.
Cadernetas em branco, idem.
Ditas impressas, idem.
Tinta preta, preço de cada botija.
Dita communicativa superior, idem.
Dita para authographia, idem.
Canetas, preço de cada duzia.
Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.
Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos azues, idem.
Ditos encarnados, idem.
Borrachas de Faber, idem.
Pinceis sortidos para desenho, idem.
Tira-linhas, preço de cada um.
Tinteiros ordinarios, idem.
Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.
Duplos decimetros de marfim, idem.
Transferidores de metal, idem.
Esquadros, idem.
Regoas para desenho, idem.
Ditas de escriptorio, idem.
Ditas T, idem.
Godets, idem.
Pennas Mullat, preço de cada caixa.
Pennas para desenho, idem.
Colchetes, idem.
Persevejos, idem.
Lacre, idem.
Tintas para desenhos das seguintes qualidades:
Carmim superior, preço de cada pão.
Azul da Prussia, idem.
Gomma-gutta, idem.
Terra de Sienne queimada, i[dem].
Vermelhão da China, idem.
Nankim, idem.
Sepia, idem.
Neutral, idem.
Gomma arabica, preço de cada vidro.
Tinta carmim superior, idem.
Dita azul, idem.
Barbante, preço de cada rôlo.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para representa-os. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880 O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos

O conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, extremamente pungido pelo infausto passamento de seu mui prestimoso socio bemfeitor, o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, manda celebrar uma missa na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira 21 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Para assistir á esse acto, convida á Exma. familia e amigos do finado, e a todos os consocios.

Secretaria do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publicar as listas nominaes dos estudantes que foram approvados, e os numeros dos reprovados, nos exames das quatro linguas, ultimamente prestados perante esta faculdade, com declaração dos professores que attestaram sobre a habilitação dos que se inscreveram para os referidos exames.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de dezembro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Lingua nacional

Approvados com distincção

1 D. Flora Cavalcante de Albuquerque.
2 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.

Approvados plenamente

1 Antonio Luiz Cavalcante Lima.
2 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.
3 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
4 Anastacio de Paula Cavalcante de Albuquerque.
5 Antonio de Barros Lima.
6 Alfredo de Drummond.
7 Arthur Lopes Rios.
8 Arthur Ximenes de Aragão.
9 Camillo Lins de Moraes.
10 Carlos Guilherme Riedel.
11 Claudino Cesar Freire Primo.
12 D. Delmira Secundina da Costa.
13 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
14 Epaminondas Thebano d'Oliveira Jacome.
15 Francisco Xavier Guedes Pereira.
16 Francisco Xavier Tozer.
17 Henrique Borges da Silva.
18 João Coelho do Rego Barros.
19 João Baptista Wanderley.
20 João Thomé Alves Guimarães.
21 João Xavier do Rego Barros.
22 Joaquim da Silva Costa Junior.
23 José da Silva Costa Netto.
24 Jorge Gomes de Mattos.
25 D. Maria Coelho da Silva Sobrinha.
26 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Filho.
27 Nereu da Silva Gusmão.
28 Paulino de Athayde Uchôa.
29 Pedro Francisco de Paula Baptista.
30 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
31 Vicente Augusto de Magalhães.
32 Valentim Januario d'Oliveira.
33 D. Zima Roxo Lima.

Approvados

1 Adolpho Arthur Raposo da Camara.
2 Antonio Francelino de Paiva.
3 Antonio Deodato d'Oliveira.
4 Amaro de Mesquita Wanderley.
5 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
6 Affonso Raynero Alves Guimarães.
7 Augusto Juventino da Costa Braga.
8 Antonio Francisco da Costa Filho.
9 Alfredo Martins Moreira.
10 [illegible] de Souza Rangel.
11 [illegible]
12 Alfredo [illegible]
13 Antonio [illegible] de Souza.
14 [illegible] Lobo Filho.
15 Carlos Moreira Reis.
16 Caio Dupeyrou(?).
17 Domingos de Abreu Vasconcellos Junior.
18 Eugenio Augusto Alves Mergulhão.
19 Eduardo Manoel dos Santos Freitas.
20 Euzebio Brandão da Rocha.
21 Ernesto do Carmo Ferreira.
22 Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.
23 Felix José de Gusmão Lyra Junior.
24 Francisco Machado Gouveia Cavalcante.
25 Felippe de Barros Wanderley.
26 Felix Ariquindá Lieutier.
27 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
28 Francisco Horacio de Freitas.
29 Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho.
30 Francisco de Salles da Silva Braga.
31 Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
32 Gabriel de Barros França.
33 Hygino da Silva Gusmão.
34 Henrique Martins.
35 Irinêo Erasmo Piyé Jutuca.
36 João Carneiro da Silva Rego Junior.
37 José Affonso dos Santos Lima.
38 João Capistrano de Souza Ribeiro.
39 João Baptista de Souza.
40 João Baptista Cavalcante Lins.
41 João Baptista de Carvalho.
42 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
43 João Eutimio de Brito Macedo.
44 João Francisco de Arruda.
45 João Jeronymo Pontual Rangel.
46 João Madeira de Freitas.
47 João Pacifico Ferreira dos Santos.
48 João Ribeiro de Brito.
49 José Felicio Buarque de Macedo.
50 José da Costa Rego Monteiro.
51 José Basilisco da Silva Santos.
52 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
53 Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
54 José Joaquim Coelho Pereira Leite.
55 José Francisco Bittencourt Junior.
56 José Eugenio Moreira Alves.
57 José Hugo Gonçalves.
58 Joaquim de Gusmão Coelho.
59 Joaquim André Bentzen.
60 José Pereira de Queiroz Fonceca.
61 Luiz Ramos Carneiro da Costa.
62 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
63 Miguel Silvino de Barros Falcão.
64 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
65 D. Maria Amelia Cavalcante.
66 Manoel Machado Teixeira.
67 Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
68 Manoel Netto Carneiro Campello.
69 Manoel Vicente do Rego Valença.
70 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
71 Manoel Fausto da Silva Marques.
72 Manoel Cesario da Silva Brasileiro.
73 Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
74 Manoel Alfredo Marinho do Passo.
75 D. Maria Fragoso.
76 Nestor Corbeniano José de Mello.
77 Olympio Symphronio dos Santos Falcão.
78 Olindino da Rocha Souza Lobo.
79 Pedro Papias Nunes Ferrera.
80 Pompeu Pereira Jacome.
81 Rodolpho Alberto Silveira.
82 Rodolpho Homem de Carvalho.
83 Raphael Archanjo Corrêa d'Oliveira.
84 Rufino Franklin de Lima.
85 Sergio Horacio de Sá Leitão.
86 Samuel Ramos de Farias.
87 Samuel Augusto da Silveira Pinto.
88 Samuel Martins.
89 Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
90 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
91 Tranquilino Alfredo Bandeira de Mello.
92 Thomé da Silva Ribeiro.
93 Theophilo Frederico do Rego.
94 Theotonio Carlos de Almeida.
95 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
96 Viviano da Silva Caldas Filho.
97 Victor Alexandrino Lins.
98 Zeferino Gonçalves Agra.

Inscreveram-se 282 estudantes:

Distincção	2
Plenamente	33
Approvados	98
Reprovados	109
Faltaram á prova oral	24
Idem ás chamadas	16
	282

Latim

Approvados com distincção

1 João Baptista de Medeiros.
2 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
3 Manoel Bastos de Oliveira.
4 Raul de Lemos Bastos.
5 Raul Coêlho da Silva.

Approvados plenamente

1 Adolpho Julio de Mello.
2 Antonio Egydio de Barros Campello.
3 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.
4 Alcides Rodrigues de Souza.
5 Camillo Lins de Moraes.
6 Epaminondas Thebano de Oliveira Jacome.
7 Gustavo Horacio de Figueiredo.
8 José Albino de Figueiredo.
9 José Cesar de Albuquerque.
10 José Antonio de Mello.
11 José Hugo Gonçalves.
12 Joaquim Francisco Vilella do Rego.
13 Joaquim Augusto Xavier da Maia.
14 Lourenço Luiz Amazonas Villas-Boas.
15 Nereu da Silva Gusmão.
16 Pedro Christiani Bentzen.
17 Pompeu Pereira Jacome.
18 Pedro José de Oliveira Pernambuco.
19 Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira.
20 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
21 Thomaz Soriano de Souza.
22 Theogenes Januario de Oliveira.
23 Vicente de Moraes Mello Junior.
24 Valdivino Demetrio da Rocha Wanderley.

Approvados

1 Alberto de Oliveira Coêlho.
2 Antonio Corrêa Gomes de Almeida Junior.
3 Abilio da Motta Silveira Ramos.
4 Antonio de Souza Leão Filho.
5 Alberto Julio de Góes Telles.
6 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
7 Francisco Xavier de Seabra Andrade.
8 Francisco Silverio de Farias Junior.
9 Francisco Alfeu Cavalcante de Albuquerque.
10 Francisco de Barros Lins.
11 José Hemetrio de Barros Pimentel.
12 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
13 José Felippe Nery da Silva Junior.
14 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
15 Luiz Gomes Xavier de Andrade.
16 Quintiliano de Mello e Silva.
17 Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
18 Valentim Januario de Oliveira.

Inscreveram-se 88 estudantes:

Distincção	5
Plenamente	24
Simplesmente	18
Reprovados	23
Faltaram á prova oral	9
Idem ás chamadas	9
	88

Francez

Approvados plenamente

1 Arthur Lincoln da Silva.
2 Antonio de Barros Lima.
3 Camillo Lins de Moraes.
4 Carlos Dantas Bastos.
5 Domingos de Abreu Vasconcellos Junior.
6 D. Flora Cavalcante de Albuquerque.
7 Joaquim Spencer Lopes Netto.
8 Miguel Augusto de Oliveira.
9 Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos Sobrinho.
10 D. Maria Coelho da Silva Sobrinha.
11 D. Maria Amelia Cavalcante.
12 Raphael de Lemos Bastos.
13 Raphael Archanjo Corrêa de Oliveira.

Approvados

1 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.
2 Americo Vilella Pereira do Lago.
3 Adolpho Olympio Domingos da Silva.
4 Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros.
5 Alvaro Augusto de Almeida.
6 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
7 Augusto Hygino de Miranda Junior.
8 Antonio Marques de Oliveira.
9 Alcides Rodrigues de Souza.
10 Arthur Lopes Rios.
11 Augusto do Nascimento e Silva.
12 Augusto Juventino da Costa Braga.
13 Alberto Lopes Rios.
14 Antonio Jose de Mello e Souza Filho.
15 Affonso Raynero Alves Guimarães.
16 Carlos Borromeu Pereira.
17 Cromancio de Brito Bastos.
18 Eugenio Augusto Alves Mergulhão.
19 Eduardo Corrêa da Silva.
20 Ernesto do Carmo Ferreira.

MUTILADO

21 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
22 Francisco Xavier de Seabra e Andrade.
23 Francisco Antonio da Silva Bairis.
24 Francisco Horacio de Freitas.
25 Felix Cavalcante da Cunha Rego.
26 Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho.
27 Firmino Antonio de Souza Vianna.
28 Francisco José Pinto.
29 Firmino Corrêa de Mello.
30 Francisco Xavier Guedes Pereira.
31 Henrique da Silva Azevedo.
32 Horacio de Aquino Gaspar.
33 João Maria Carneiro de Lyra.
34 João Custodio de Barros Costa.
35 João Pacheco de Queiroga.
36 Juvino Barros de Mello.
37 José Brasilisco da Silva Santos.
38 José Alboino de Figueiredo.
39 Joaquim Alfredo da Cunha Lages.
40 José dos Santos Nunes de Oliveira.
41 Joaquim Augusto Xavier da Maia.
42 José Azevedo de Andrade Filho.
43 Joaquim da Silva Rocha.
44 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
45 Joaquim de Gusmão Coelho Junior.
46 João Baptista Wanderley.
47 José Nunes Ferreira Coimbra.
48 José de Freitas Moraes Pinheiro.
49 João Thomé Alves Guimarães.
50 João Madeira de Freitas.
51 José Antonio Pessôa de Mello.
52 José Jeronymo Pontual Rangel.
53 José Cesar de Albuquerque.
54 José Targino Accioli
55 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
56 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
57 Manoel Gonçalves Lima.
58 Mario de Castro Chaves.
59 Manoel dos Santos Moreira.
60 Manoel do Nascimento Ferreira Castro.
61 Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
62 Paulo Ananias Silveira.
63 Raymundo da Rocha Sampaio.
64 Samuel Martins.
65 Secundino Laurentino de Andrade.
66 Tranquillino Graciano de Mello Leitão.
67 Theogenes Januario de Oliveira.
68 Theophilo Frederico do Rego.
69 Theotonio Carlos de Almeida
70 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
71 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
72 Vicente Augusto de Magalhães
73 Valentim Januario de Oliveira.
74 D. Zina Roxo Lima.

Inscreveram-se 219 estudantes:

Foram approvados plenamente	13
Idem simplesmente	74
Reprovados	92
Faltaram á prova oral	16
Idem ás chamadas	24
	219

Approvado com distincção

1 D. Flora Cavalcante de Albuquerque.

Approvados plenamente

1 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2 Antonio Carlos Silva do Brasil.
3 Antonio Isidio Pinheiro de Mattos.
4 Arthur Theodolo dos Santos Porto.
5 Bernardino José da Gama Lins.
6 Carlos Dantas Bastos.
7 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
8 Francisco de Paula Cysneiros Cavalcante.
9 Felippe de Saboia Bandeira de Mello.
10 Joaquim Pompêo Monteiro Pessôa.

11 José ... de Figueiredo.
12 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
13 João Ferreira Domingues Carneiro.
14 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
15 Juvenal da Cunha Antunes.
16 José Soriano de Souza Filho.
17 José Marques Acauã Ribeiro.
18 José Fernandes da Silva Manta.
19 Luiz Lamenha de Mello Tamborim.
20 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
21 Manoel Thomaz de Souza Junior.
22 Manoel Bastos de Oliveira.
23 Nereu da Silva Gusmão.
24 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Approvados

1 Alfredo Machado da Cunha Cavalcante.
2 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
3 Affonso Celso de Souza Travassos.
4 Arthur Lincoln da Silva.
5 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
6 Alfredo Abilio Duarte Ribeiro.
7 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
8 Aprigio Antonio da Silva.
9 Antonio de Souza Leão Filho.
10 Antonio Chrysogno de Mello.
11 Bernardino de Sena Macedo.
12 Bento José Lamenha Lins.
13 Balthazar Cavalcante de Albuquerque.
14 Corbiniano de Aquino Fonseca Junior.
15 Claudino Cesar Freire Primo.
16 Delfino Augusto Ferreira de Paula.
17 Edmundo de Oliveira.
18 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
19 Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque.
20 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
21 Francisco Silverio de Farias Junior.
22 Gustavo Horacio de Figueiredo.
23 João Pacheco de Queiroga.
24 José Rodrigues Tavares de Mello.
25 José Henrique Carneiro da Cunha.
26 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos
27 João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
28 João Baptista de Albuquerque Salles.
29 João Vieira da Cunha Junior.
30 João Carneiro Leitão de Mello Junior.
31 José da Costa Rego Monteiro.
32 José Francelino de Paiva.
33 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
34 João Baptista de Figueiredo.
35 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
36 Julio de Saboia e Silva.
37 João de Barros Netto Junior.
38 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
39 Manoel Francisco Marques Junior.
40 Manoel Jacintho da Silva Cavalcanti de Albuquerque.
41 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
42 Miguel Cursino Villa-Nova.
43 Pedro de Alcantara de Pina e Mello.
44 Paulo José de Oliveira Junior.
45 Rufino Franklin de Lima.
46 Raul Coelho da Silva.
47 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
48 Tranquilino Alfredo Bandeira de Mello.
49 Victor Alexandrino Lins.

Inscreveram-se 149 estudantes:

Distincção	1
Plenamente	24
Simplesmente	49
Reprovados	63
Faltaram á prova oral	6
Idem ás chamadas	6
	149

Quadro demonstrativo dos professores que attestaram sobre a habilitação dos estudantes que fizeram exame de linguas em novembro e dezembro de 1880.

LINGUA NACIONAL

Numeros	Nomes dos attestantes	Grãos de approvação: Distincção	Plenamente	Simplesmente	Reprovados	Faltaram: Á prova oral	Ás chamadas	Total
1	Bacharel José Diniz Barreto		2	12	20	2		36
2	Bacharel Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior		2	5	13	2	1	23
3	Bacharel José Bandeira de Mello		5	7	3	3	3	21
4	A. M. de Amorim			2	10	3	3	18
5	Augusto Hygino de Miranda			8	7	1	1	17
6	Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos		3	6	6			15
7	Hermnio Rodrigues de Siqueira			6	5		2	13
8	Manoel Chrysogno da Silva Braga		2	5	5	1		13
9	Bacharel Jesuino de Miranda	1	4	3	1	3	1	13
10	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo		3	6	1	2		12
11	Jeronymo Soares de Albuquerque			5	3	1	2	11
12	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho		1	4	5			10
13	Dr. Barros Guimarães		3	4	2	1		10
14	Bacharel João de Oliveira	1	2	4	1			8
15	Manoel Alves Vianna		2	2	2	1	1	8
16	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior		1	2	3	1		7
17	J. A. Moreira Dias			2	2	1		5
18	Padre Francisco Adelino de Brito Dantas		1	2				3
19	Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque			2	1			3
20	Bacharel Affonso Olindense			1	2			3
21	José Ferreira da Cruz Vieira				2	1		3
22	Manoel Venancio Alves da Fonceca				2		1	3
23	Padre João Marques de Souza			1	2			3
24	Lydio Mariano de Albuquerque			1	2			3
25	Bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt		1	1				2
26	Bacharel Tarquinio de Souza Filho		1	1				2
27	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			2				2
28	José Maria de Hollanda Cavalcante			1	1			2
29	Bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet				1	1		2
30	Cyrillo Santiago				2			2
31	Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos			1				1
32	Bacharel Ezequiel Franco de Sá			1				1
33	Sebastião Cavalcante de Albuquerque Mello			1				1
34	Bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos				1			1
35	Americo Neto de Mendonça				1			1
36	Joaquim Domicio Ferreira				1			1
37	José Alves Cavalcante				1			1
38	Dr. Vicente Ferrer Wanderley				1			1
39	Miguel Archanjo Mindello						1	1
	Somma	2	33	98	109	24	16	282

INGLEZ

Numeros	Nomes dos attestantes	Grãos de approvação: Distincção	Plenamente	Simplesmente	Reprovados	Faltaram: A' prova oral	A's chamadas	Total
1	Bacharel Fortunato Baptista dos Santos Bittencourt		8	12	8	1		29
2	Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho		1	4	12	2		19
3	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo		4	3	2		1	10
4	Augusto Hygino de Miranda		1	6	2			9
5	A. M. d'Amorim			3	5		1	9
6	Bacharel Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior		2		6			8
7	José Ferreira da Cruz Vieira		1	4	3			8
8	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior		1	1	5			7
9	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama	1	1	1	3			6
10	Manoel Alves Vianna		3	1	1			5
11	Herminio Rodrigues de Siqueira		1	3	1			5
12	Bacharel João de Oliveira			3	2			5
13	Bacharel Jesuino de Miranda				4		1	5
14	Bacharel José Bandeira de Mello			4				4
15	Bacharel Tarquinio de Souza Filho		1		1	1		3
16	José Maria de Hollanda Cavalcante				2	1		3
17	Francisco Delfino da Silva			1	1			2
18	João Carneiro da Silva Rego				2			2
19	Bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos				1		1	2
20	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			1				1
21	J. A. Moreira Dias			1				1
22	José de Oliveira Cavalcante			1				1
23	Rodolpho de Albuquerque Araujo				1			1
24	José A. Moreira Sarmento				1			1
25	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho					1		1
26	Antonio J. de Moraes Sarmento						1	1
27	José Austregesillo Rodrigues Lima						1	1
	Somma	1	24	49	63	6	6	149

LATIM

Numeros	Nomes dos attestantes	Grãos de approvação: Distincção	Plenamente	Simplesmente	Reprovados	Faltaram: A' prova oral	A's chamadas	Total
1	Bacharel Jesuino de Miranda			2	4	4		10
2	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	4	5					9
3	Bacharel José Bandeira de Mello			2	5	1		8
4	Padre Francisco Adelino de Brito Dantas		4	1				5
5	A. M. de Amorim		2	1	1		1	5
6	Bacharel Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior			1	3	1		5
7	Bacharel Francisco Jacintho de Sampaio		3	1	1			5
8	Bacharel Tarquinio de Souza Filho		2	1	1			4
9	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa		1		3			4
10	Herminio Rodrigues de Siqueira	1		1			1	3
11	José de Oliveira Cavalcante			2		1		3
12	Manoel Alves Vianna			2	1			3
13	Bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos			1	1		1	3
14	Padre Felix Barreto de Vasconcellos		3					3
15	Bacharel José Diniz Barreto		1	2				3
16	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior		1		1			2
17	José Antonio Pereira da Silva				1		1	2
18	Rodolpho de Albuquerque Araujo					1	1	2
19	Manoel Chrysogno da Silva Braga		1					1
20	Bacharel João Feliciano da Matta e Albuquerque		1					1
21	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello			1				1
22	Bacharel Affonso Olindense				1			1
23	Bacharel José Austregesillo Rodrigues Lima					1		1
24	Bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet						1	1
25	Bacharel João de Oliveira						1	1
26	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho						1	1
27	Joaquim Domicio Ferreira						1	1
	Somma	5	24	18	23	9	9	88

FRANCEZ

Numeros	Nomes dos attestantes	Grãos de approvação: Plenamente	Simplesmente	Reprovados	Faltaram: Á prova oral	Ás chamadas	Total
1	Augusto Hygino de Miranda	1	7	11	1		20
2	Bacharel José Bandeira de Mello		6	5	5	4	20
3	A. M. de Amorim		3	7		4	14
4	Bacharel Manoel Balthasar Pereira Diégues Junior		4	9		1	14
5	A. J. de Moraes Sarmento	1	6	5	2		14
6	Padre Francisco Adelino de Brito Dantas		6	5	1	1	13
7	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho		6	4		2	12
8	Dr. Candido José Casado Lima		2	6	1		9
9	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior	1	6	1			8
10	Manoel Chrysogno da Silva Braga		4	4			8
11	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	3	4				7
12	Manoel Alves Vianna	1	6				7
13	Herminio Rodrigues de Siqueira		4	2		1	7
14	Bacharel Jesuino de Miranda			2	2	3	7
15	José Alves Cavalcante		1	4			5
16	Jeronymo Soares de Albuquerque	1	2	1		1	5
17	Padre Antonio Fabricio de Araujo Pereira	1	1	3			5
18	José Ferreira da Cruz Vieira			1	1	2	4
19	Americo Neto de Mendonça	1		2			3
20	Bacharel Tarquinio de Souza Filho		1	1	1		3
21	Manoel Venancio Alves da Fonceca		1	1		1	3
22	Bacharel Affonso Olindense		2	2	1		3
23	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama	1	1	1			2
24	Bacharel João Feliciano da Matta e Albuquerque		1	1			2
25	João Carneiro da Silva Rego		1	1			2
26	José Maria de Hollanda Cavalcante			2			2
27	Dr. Joaquim de Oliveira Souza			2			2
28	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			2			2
29	Francisco Delphino da Silva			1		1	2
30	Bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt	1	1				2
31	Joaquim Domicio Ferreira				1	1	2
32	Oscar Destibeaux			1			1
33	Dr. Barros Guimarães			1			1
34	Bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milét			1			1
35	J. A. Moreira Dias			1			1
36	Joaquim de Albuquerque			1			1
37	João Clodoaldo Monteiro da Costa					1	1
38	Rodolpho de Albuquerque Araujo					1	1
39	Bacharel Ezequiel Franco de Sá	1					1
40	Bacharel João de Oliveira		1				1
	Somma	13	74	92	16	24	21[illegible]

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 1.º de janeiro de 1881 até novo aviso, o trem mixto, que actualmente faz uma viagem redonda entre as estações de Escada e Cinco-Pontas, passará a fazel-a de Una á Cinco-Pontas.

O actual trem ordinario de passageiros, a principiar daquelle dia, soffrerá uma pequena modificação em seu horario; tudo conforme a tabella seguinte:

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

PARA O INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Domingos e dias de semana H.	M.
Cinco-Pontas (partida)	8	15	3	20	5	35
Afogados	8	23	3	28	5	43
Bôa-Viagem	8	33	3	38	5	53
Prazeres	8	40	3	45	6	
Ilha	9	2	4	7	6	22
Cabo	9	15	4	20	6	35
Ipojuca	9	33	4	38		
Olinda	9	48	4	53		
Timbó-Assú	10	2	5	7		
Escada	10	25	5	30		
Limoeiro	10	36	5	41		
Frexeiras	10	49	5	54		
Aripibú	11	4	6	9		
Ribeirão	11	20	6	25		
Gamelleira	11	35	6	40		
Cuyambuca	11	50	6	55		
Agua-Preta	12	5	7	10		
Una (chegada)	12	25	7	30		

DO INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Domingos e dias de semana H.	M.
Una (partida)			6		1	10
Agua Preta			6	20	1	30
Cuyambuca			6	35	1	45
Gamelleira			6	52	2	2
Ribeirão			7	7	2	17
Aripibú			7	22	2	32
Frexeiras			7	37	2	47
Limoeiro			7	50	3	
Escada			8	15	3	23
Timbó Assú			8	28	3	36
Olinda			8	43	3	51
Ipojuca			8	57	4	5
Cabo	6	50	9	20	4	23
Ilha	7	3	9	33	4	36
Prazeres	7	25	9	55	4	55
Bôa-Viagem	7	32	10	2	5	2
Afogados	7	42	10	12	5	12
Cinco-Pontas (chegada)	7	50	10	20	5	20

13 de dezembro de 1880.

Wells Hood, *Superintendente.*

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879-80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da racebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e emm os dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Festa de Santo Amaro

A commissão promotora da festa desse glorioso santo resolveu nomear uma commissão coadjuvante, composta dos seguintes Srs.:

Bernardino A. Pereira de Brito.
Epiphanio Carvalho da Costa.
José Jeronymo Rabello.
Silverio A. Homem de Azevedo.
Amador A. de Araujo Pessoa.

O secretario,
Joaquim de Oliveira e Mello.

Gremio dos Professores Primarios

Assemblea geral

Não tendo comparecido numero sufficiente á primeira convocação da assembléa geral para a eleição do conselho que deve dirigir esta sociedade no futuro anno, são de novo convidados todos os consocios para se reunirem ás 11 horas da manhã da 22 do corrente, para proceder-se á mesma eleição, na fórma preceituada no art. 45 dos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.

O 1.º secretario.
Augusto Wanderley.

THEATRO SANTO ANTONIO

19 — DOMINGO — 19

Beneficio do

Beija-Flôr

Novo programma

1.ª parte

Linda symphonia pela orchestra regida pelo insigne maestro Colás.

2.ª parte

Ainda uma vez a pedido, representar-se-ha a muito applaudida comedia:

ALUGAM-SE QUARTOS

3.ª parte

Bertha de Castigo

4.ª parte

A linda comedia em 1 acto:

DITOSO FADO

na qual será cantado *o fadinho portuguez.*

Terminará a festa o Moleque *Beija-Flor*, que depois de agradecer aos seus convidados — provará que aprendeu — *Escripturação mercantil* e por musica dará certas explicações aproveitaveis á *magna questão do dia!!*

Terminado tudo isto o maestro Amancio promette queimar um lindo fogo de sua composição. Faltará? E' capaz disso?

Principiará ás 6 1/2 horas da tarde e terminará logo que acabar.

Trem e bonds para toda a parte.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perez

Segue para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Cearà

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Le Cacheur

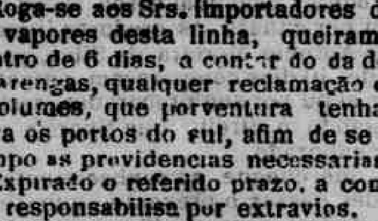

E' esperado da Europa, até o dia 22 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acárahu e Granja

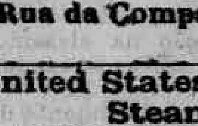

Segue no dia 21 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF PARA'

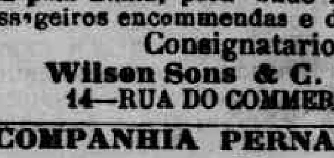

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

FERNANDO DE NORONHA

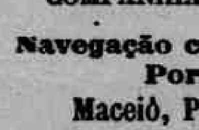

Sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu.* Trata-se no

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Maceiò, Penedo e Aracajú

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

12—Rua da Companhia Pernambucana—12

Navios á carga

RIO DE JANEIRO

Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.

Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO

Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.

MARANHAO

Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

Aracaju', Larangeiras e Maroim

Segue impreterivelmente no sabbado 18 do corrente o palhabote *Adolpho*.

Recebe-se carga a frete modico.

Trata-se na rua da Madre de Deus n. 22.

PARA'

Vapor inglez *Gleloglan* esperado da Bahia no dia 22 do corrente recebe alguma carga para o porto acima: a tratar com os consignatarios.

Johnston Pater & C.

LEILÕES

LEILÕES

Segunda-feira 20

De uma caixa com chitas finas, um fardo baetilha e outras fazendas limpas e avariadas, e em continuação, gigas com louça, barricas com vidros, chaminés e galheteiras.

Terça-feira 21

De 213 barricas com farinha de trigo, com avaria.

Quarta-feira 22

Da padaria da rua da Praia n. 56.

Terça e quarta feira, 21 e 22 do corrente

Grande liquidação de louça, vidros, jarros, galheteiros e candieiros, á retalho

no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quarta-feira 22

Do sobrado da Praça do Conde d'Eu n. 8 com sotéa e sotão, o qual dá bom rendimento, e está alugado.

Quinta-feira 23

De moveis, louças, vidros, crystaes, pianos, quadros e mais objectos de casa de familia, no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz, n. 13.

LEILÃO

De predios, segunda feira 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão a casa de sobrado de um andar, n. 43, á rua do Visconde de Pelotas (outr'ora rua do Aragão), com duas portas de frente, varanda de ferro, duas salas, dous quartos, cozinha, janella no oitão, loja com uma porta e janella, duas salas, dous quartos, quintal murado, medindo o predio cinco metros de largura sobre quinze metros e oitenta centimetros de fundo, terreno proprio.

LEILÃO

o Restaurant sito á rua d'Assumpção n. 8, constando de fiteiros, espelhos, mesas, moxos, quadros, encanamento, candieiros e registro de gaz, diversos passaros cantadores, relogios de parede e algibeira, bebidas espirituosas, louça, facas e garfos, colheres, galheteiros, trem de cosinha, 2 escadas de thesoura, tornos, braços de gaz, canos, grande quantidade de ferramenta para o serviço de encanamentos de gaz e muitos outros objectos pertencentes ao Restaurant

SEGUNDA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima.

LEILÃO

De fazendas avariadas, entre as quaes 20 peças de estôpa e 30 duzias de chapéos de palha para homens, senhoras e meninas.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

LEILÃO

De 18 barricas com cerveja branca e preta, meias e inteiras, 50 caixas com vinhos de differentes qualidades, em lotes e a vontade dos compradores.

SEGUNDA FEIRA, 20 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De gigas com louça, copos, com e sem pés, em barricas, chaminés para candieiros, candieiros á gaz, paliteiros, galheteiros de electro-plate.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente

Pinto

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 45

(EM CONTINUAÇÃO)

Uma burra, prova de fogo, duas carteiras para uma e duas pessoas, uma secretária, um fiteiro e outros moveis existentes no mesmo armazem.

Grande liquidação

DE

Louça, vidros, candieiros á gaz, galheteiros e paliteiros de electro-plate (em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

A saber:

Pratos rasos e fundos a duzia a 1$500.
Pratos cobertos a 2$000.
Pratos travessos grandes e pequenos a 500 réis.
Molheiros a 1$000.
Copos para agua a 400 réis.
Paliteiros de electro-plate a 3$000.
E muitos outros artigos.

TERÇA E QUARTA-FEIRA, 21 E 22 DO CORRENTE

Das 9 1/2 horas ás 3 1/2 da tarde

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De um bom sitio bem arborisado, com casa nova de taipa, tendo o terreno 100 palmos de frente em solo proprio, sita em Beberibe de Baixo, com cacimba de boa agua, bomba e outras accommodações.

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO

Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11

LEILÃO

De 213 barricas com farinha de trigo, sendo 93 barricas marca A A A A e 120 ditas S S S F e E, em baixo

(avariadas)

Terça-feira, 21 de dezembro

ás 11 horas

No armazem do Caes do Apollo n. 65

O agente Pinto levará á leilão em lotes, á vontade dos compradores, e por conta e risco de quem pertencer, 213 barricas com farinha de trigo com avaria d'agua de mar, e descar-

MUTILADO

regadas do patacho Norueguense *Artic*, na sua ultima viagem á este porto.

LEILAO

Do sobrado do Praça do Conde d'Eu n. 8, com boas accommodações para familia, com sotéa e sotão, e grande quintal

Quarta-feira 22 de dezembro

ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Brum n. 45.

LEILAO

Da padaria da rua da Restauração n. 56, outr'ora rua da Guia, com todas as suas pertenças, ultimamente montada, e bem afreguezada

Quarta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Na referida padaria, a qual pode ser desde já examinada pelos pretendentes.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

O agente acima, por mando do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber:

Um sitio em Sant'Anna, com 270 palmos de frente, 115 de fundo, todo murado, contendo 3 quartos, cacimba e tanques.

Um terreno junto ao mesmo, cercado pelos tres lados, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações. A posse do terreno, na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras da Manoel da Rocha, e ao norte, com as de José Rodrigues da Ressureição.

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome, sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

Quinta-feira 23 do corrente

na rua do Imperador n. 49

A's 11 horas em ponto

Leilão

Dos moveis, louça, crystaes, quadros e objectos de electro-plate, a saber:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 jardineiras de palhas, 6 jarros de porcelana, 2 ditos da China, 2 porta-cartões, 10 quadros com finas gravuras, 1 divan, 1 estante, 2 puffs, 1 mappa geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 rico toilette idem, com tampo de pedra (obra de gosto), 2 guarda-vestidos, 1 excellente commoda com tampo de pepra, 2 meias commodas, 1 lavatorio de jacarandá, 1 santuario idem, 1 mesa para o mesmo, 1 cabide.

Uma mesa elastica com 10 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores ou étagers de mogno, 12 cadeiras austriacas, 12 ditas de mogno, 1 mesa redonda, 1 aparador grande, 1 sofá, 1 relogio de parede, 4 quadros com finas gravuras, 2 aparadores com pedras, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito dessert, garrafas, compoteiras, copos, calix de fino crystal, galheteiro de electro-plate, paliteiros e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no

Segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13

Quinta-feira 23 do corrente

O agente Pinto fará leilão por conta de uma familia que muda de residencia, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

O leilão principiará

A's 10 1/2 horas em ponto

Leilão

De moveis, pianos, caixas de musica, violão bancos de marcineiro, ferramentas, etc.

Terça-feira 21 de dezembro

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão de todos os moveis existentes no armazem á rua larga do Rosario n. 10, constando de:

Uma mobilia de diversas qualidades, cadeiras avulsas e ditas de balanço, guarda-louças, commodas e meias commodas, cabides, camas francezas de jacarandá e de amarello, machinas, mesas, lavatorios, piano, 1 caixa grande de musica e um bonito violão, e finalmente tudo quanto existir em dito armazem.

Leilão

De uma excellente casa e sitio com bons commodos, tendo a casa 2 salas, 6 quartos, cozinha, 2 terraços, cacimba edificada de novo, em solo proprio, tendo o sitio 200 palmos de frente e 500 de fundo

Quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento do inventariante do espolio do conego Candido Ferreira da Cunha, levará a leilão a casa e sitio acima, pertencente ao referido espolio, cujo leilão será effectuado no escriptorio da rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado, morador na freguezia do Poço da Panella, vende seus estabelecimentos de molhados, casas, sitios, escravos, moveis, carroças, bois e cavallos; a tratar na Casa Forte n. 17. Faz todo negocio por ter de retirar-se.—Manoel Ferreira da Cruz.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e mais serviço de casa de duas pessoas: a tratar em cima do banco inglez, primeiro andar, das 10 ás 4 horas.

— Precisa-se de uma escrava perfeita cozinheira; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica ou sem elle, para caixeiro de taverna; na rua do Gervasio Pires n. 135, defronte do hospital militar.

— O coronel Pessoa deseja fallar com urgencia á Sra. D. Maria Josephina de Miranda Pessoa, visto ignorar-se sua residencia.

— Precisa-se de um homem de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras; na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa se de duas escravas para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fecha ás noite.

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

— Precisa-se de uma cozinheira e engommadeira, livre ou escrava; defronte da estação do Caminho Novo, sitio.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 1.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 35, 1º andar

— Precisa-se fallar com o Sr. E. E. M. M., no 2.º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, a negocio de seu interesse.

ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carpina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, promettendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe-se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro á papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar-lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija-se á rua de Riachuello n. 11.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— J. Kisclhofer declara ter dissolvido a sociedade que tinha com madame Mazgot na pharmacia n. 25 da rua do Barão da Victoria, a qual gyrava sob a firma de J. Kisclhofer & C., ficando livre de qualquer responsabilidade. Declara outrosim que deixou de ser gerente da referida pharmacia e que nada deve nesta praça nem fóra della: quem porventura se julgar credor, póde apparecer em sua residencia, á rua Velha n. 99

—Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

— Fugio da fabrica do engenho Serraria, sito na freguezia de Tracunhãem, comarca da cidade de Nazareth, pertencente ao capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, no ultimo dia do mez de outubro do corrente anno, o escravo de nome Pedro, de côr preta, de 73 annos, solteiro, africano, robusto para o serviço, com profissão de agricultor, trabalha bem de carreiro e entende bastante do serviço de fazer assucar, estatura baixa e cheio de corpo, cabeça mal feita, rosto redondo, soffre de calva, olhos pequenos e papudos, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes no maxilar do lado de cima, e barba serrada, soffre das ouças, de maneira que obriga a fallar-se alto: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho, a ser entregue a seu senhor acima referido, será gratificado generosamente.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accieli.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se, a 8$000 mensaes, umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (beccos do Aquino): a tratar na rua do Cotuvello n. 25.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite; na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de S. Francisco.

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, para proceder-se á eleição da mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1881.

Secretaria da devoção de Nossa Senhora da Conceição. 17 de dezembro de 1880.

O secretario,

Floriano Baptista de Oliveira.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

AMA Na rua do Imperador n. 25, primeiro andar, precisa-se de uma ama para pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia; no pateo do Terço n. 61.

Rua da Imperatriz n. 15

Curso primario e preparatorio

Acham-se abertas as aulas do curso de ferias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua das Flores n. 14, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna: a tratar no largo do Pombal n. 11.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma boa engommadeira e que cozinhe para uma só pessoa; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar, comprar, e mais serviço interno e externo de casa de duas pessoas: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

Os empregados das officinas da estrada do Limoeiro na Casa Amarella, mandam celebrar uma missa na segunda-feira, 20 do corrente, ás 8 e meia horas da manhã, na matriz da freguezia do Poço da Panella, pelo eterno repouso de seu companheiro o machinista Antonio Cordeiro; e convida aos parentes e amigos do fallecido para assistir a este acto caridoso, que ficarão eternamente gratos.

Terreno

Vende-se um terreno com 50 palmos de frente e mais de mil de fundo, muitas arvores fructiferas e um telheiro. O terreno fica perto da estação de Campo Grande, e perto da casa do fallecido Dr. Feitosa: a tratar no porto do Lascerre, na Capunga, com D. Emilia Cardim Cavalcante da Sliveira, ou na rua do Imperador n. 81, 1.º andar.

Attenção

Os bilhetes de S. Paulo, rifados com a loteria 88.ª, ficam tranferidos para a 89.ª.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente para Garanhuns, deixa encarregado, como procurador de todos os seus negocios nesta cidade, ao Sr. Manoel Maria de Araujo, á rua Augusta n. 133.

Recife, 19 de dezembro de 1880.

Raphael Francisco Pereira

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua de S. Jorge n. 120, segundo andar.

— O abaixo assignado, tendo-se retirado da cidade do Recife no dia 15 do corrente, pensa nada dever; e entretanto, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar os seus titulos legalisados a seu sogro, o professor Felix Paes da Silva Pereira, que serão indemnisados.

Domingos Nunes Ferreira.

Attenção!!

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taverna: a tratar no lugar do Barro n. 86 A, ou á rua de Marcilio Dias n. 76.

Engenho

Vende-se o engenho Sirigi, sito na comarca de Goyanna, bois, carros e safra futura: a tratar com o seu proprietario, no mesmo engenho.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Faculdade de Medicina de Paris.»

Aos que se desejam curar sem compromettter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tincturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysipela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego o atal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; fumigos; e escrofulas em qualquer caso é o manipulado de hervas do paiz.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.e E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500.000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

6.347 premios no valor de 602:000$

Sendo:		
1 premio de		150:000$
1 dito de		50:000$
1 dito de		20:000$
4 ditos de	10:000$	40:000$
10 ditos de	5:000$	50:000$
16 ditos de	2:000$	32:000$
40 ditos de	1:000$	40:000$
50 ditos de	500$	25:000$
100 ditos de	200$	20:000$
250 ditos de	100$	25:000$
1.000 ditos de	50$	50:000$
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$ 602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$

Sendo:		
1 premio de		200:000$
1 dito de		100:000$
1 dito de		50:000$
1 dito de		20:000$
4 ditos de	10:000$	40:000$
10 ditos de	5:000$	50:000$
15 ditos de	2:000$	30:000$
55 ditos de	1:000$	55:000$
80 ditos de	500$	40:000$
150 ditos de	200$	30:000$
300 ditos de	100$	30:000$
1.000 ditos de	50$	58:000$
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$ 795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . . 2.575:000$000

Sendo:		
1 premio de		1.000:000$000
1 dito de		200:000$000
1 dito de		100:000$000
2 ditos de	50:000$000	100:000$000
4 ditos de	20:000$000	80:000$000
8 ditos de	10:000$000	80:000$000
12 ditos de	5:000$000	60:000$000
20 ditos de	2:000$000	40:000$000
60 ditos de	1:000$000	60:000$000
150 ditos de	500$000	75:000$000
350 ditos de	200$000	70:000$000
600 ditos de	100$000	60:000$000
1.000 ditos de	50$000	50:000$000
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000 2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos; a tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Joaquim d'Assumpção Queiroz

José Pereira de Carvalho, genro do finado Joaquim d'Assumpção Queiroz, convidam aos parentes e amigos para assistirem algumas missas, que por alma do mesmo finado, manda celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessa grato a todos os que assistirem a esse acto.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos

Manoel Francisco Coelho Junior convida os amigos e parentes do **Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos**, á assistirem a uma missa que manda dizer no Poço da Panella, no dia 20 do corrente, ás 7 horas e meia da manhã, trigesimo do passamento daquelle seu compadre e amigo.

Joaquim d'Assumpção Queiroz

José Pereira de Carvalho, genro do finado Joaquim d'Assumpção Queiroz, convida aos parentes e amigos, para assistirem algumas missas que por alma do mesmo finado manda celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; desde já se confessa grato á todos os que assistirem a esse acto.

PILULAS DE BLANCARD

ao Ioduro de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas *affecções escrofulosas*, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturães, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Blancard — PHARMACIEN rue Bonaparte, 40, Paris.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: Medalhas de Lyon 1872, de Marselha 1874 e de Paris 1875.

35 annos de sucesso

ALCOOL DE ORTELÃ DE RICOLÈS

DIPLOMA DE MERITO VIENNA 1873. Medalha de Honra. Academia Nac.al Paris 1874.

O Melhor Elixir para DIGESTÃO, DORES DE ESTOMAGO, NERVOS, ENJÔO, DIARRHEA. He um dos melhores dentifricios.

Poderoso Preservativo contra as AFFECÇÕES CHOLERICAS, VOMITO, EPIDEMIAS. GRANDE CORRECTIVO DAS AGUAS SALOBRAS. Serve egualmente como AGUA DE TOUCADOR.

Vende-se em frascos e meios frascos com o Sello e Assignatura de H. de RICQLÈS de Lyon (França)

Deposito: Pharm.a FERREIRA MAIA & C.a

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1.a classe.

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhão, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS depois de um notavel relatorio do Sñr professor Devergie sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.e, Ferreira Maia & C.e, e nas Principaes Pharmacias.

DEPOSITOS em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.e, Ferreira Maia & C.e, e nas Principaes Pharmacias.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS

Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr. FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr. Fournier. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.e, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de Phenate de Ammoniaco do Dr DECLAT

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA — FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.

Esta medicação se empregou com o maior exito durante a ultima epidemia do Senegal.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 6, AVENUE VICTORIA

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

ILEGÍVEL MUTILADO

A MODA ILLUSTRADA

JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enigmas, litteratura, etc.

PUBLICA-SE QUINZENALMENTE

Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia		Nas demais terras do imperio	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso		Avulso	1$000
PAGAMENTO ADIANTADO		PAGAMENTO ADIANTADO	

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empresa Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, ° andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C; e Bahia, rua das Princezas, 22.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

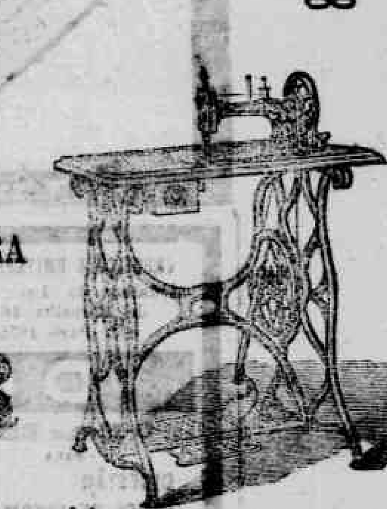

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboças, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou 1 rua Formosa n. 13.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Remessas para Portugal e Ilhas

...lia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. ... primeiro andar, facilitam remessas de me... ...es e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para toilettes: assim como pequenos com augmento para bocca: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até iso.

Portuguez e francez

Um professor primario, além das materias que professa, se propõe a ensinar a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o idioma francez, mediante modico ajuste: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 185, proximo á estação do Manguinho, áquem da estrada da Baixa-Verde.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Por 18$

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 á rua estreita do Rosario, está limpo, e com bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias numero 85.

Casa em Olinda

Aluga-se por barato preço, com banheiro á beira do mar; a tratar na rua dos Guararapes numero °.

Cozinheira

Precisa-se de uma, e outra ama para meninos: a tratar na rua Nova n. 13.

Mofina

A mão disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica in Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 998 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 1,286 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 998 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 975 com a sorte de 800$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (87.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88.ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro

Na rua do Visconde de Pelotas n. 4, precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando-se jornal desde o dia de sua entrada.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 87ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, as sortes de 100$000 em um meio n. 282 e um quarto n. 375, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 88ª, a beneficio da mesma igreja acima mencionada, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa e que sejam de boa conducta, no Manguinho, sitio n. 2.

NOVA CASA FELIZ

66 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [87ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se extrahio no dia 14 do corrente, um quarto n. 998 com a sorte de 4:000$000, um dito n. 975 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 3198 com a sorte de 200$000, um quarto n. 375 com a sorte de 190$000 e um meio n. 282 tambem com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [88ª] a beneficio da mesma igreja acima dita, que se deverá extrahir no dia 20 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7.000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Cozinheiro

Para casa de familia, precisa-se de um cozinheiro de conducta, e de um criado para o serviço de casa: no Manguinho n. 2.

Manguinho n. 2

Com urgencia ainda se precisa de uma boa engommadeira e de um feitor ou bom criado, para sitio.

Aluga se

a casa sita á rua de S. João n. 83, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Attenção

Deseja-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, para casa de uma familia; na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Attenção

Em resposta ao annuncio do Sr. Francisco Antonio Alves Mascarenha, o abaixo assignado declara que vendeu ao mesmo senhor uma parte que tinha no sobrado da rua de Hortas n. 110, e não terreno do sobrado da rua do Caldeireiro, que já havia edificação a esse tempo, portanto direito algum tem o mesmo Sr. Mascarenha em cobrar laudemio, pois que não lhe pertence o terreno do referido sobrado, como bem se póde ver da escriptura no cartorio do tabellião Maranhão.

Tiburcio de Lima Pereira Barbalho.

Caixeiro

Na rua da Madre Deus n. 36, 1.º andar, precisa-se de um com pratica de hotel.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes hotel do Carneiro.

Engenho

Precisa-se arrendar um engenho situado nas proximidades de caminho de ferro, com boas terras e que seja servido de vapor ou agua: quem tiver e quizer arrendar deixe n'esta typographia, em carta fechada, com as iniciaes A. C., as indicações para ser procurado.

E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 26.

AVISO

Os abaixo assignados, caixa e gerentes da liquidação dos negocios sociaes do fallecido José Luiz Ferreira da Costa, avisam ao Sr. Antonio Carlos de Albuquerque, que se julgar com direito a objectos de ouro e prata, que estavam em poder do fallecido, se digne resgatar até o dia 17 de janeiro do anno proximo futuro, do contrario serão vendidos em leilão publico.

Recife, 17 de dezembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
Antonio Francisco da Costa.

Por 18:000 rs.

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 da rua Estreita do Rosario; está limpo e tem bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Precisa se

de um criado para casa de familia; prefere-se escravo, e que seu senhor garanta-lhe a conducta: a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata-se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

CHOCOLATE HOMEOATHICO

Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a

Pharmacia homeopathica

DO

Do Dr. SABINO

ARARUTA PURISSIMA

Vende-se unicamente na

Pharmacia do Dr. Sabino

VENDAS

— Vende-se os sobrados de um andar ns. 1 e 3, na rua de Christovão Colombo, outr'ora Copiares: a tratar no pateo de S. Pedro n. 12

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 28, ou tambem vende-se só a armação, propria para principiante por ter poucos fundos e conter commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Padaria

Vende-se uma pequena padaria na rua do Brum n. 29, livre e desembaraçada; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 3, taverna do Amo im.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria — A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24 — RUA DA MADRE DE DEUS — 26

Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

AGUA FIGARO

TINTURA ESPECIAL

PARA

TINGIR OS CABELLOS E A BARBA

A agua Figaro, premiada em diversas esposições PARIS, ITALIA, etc., é a mais moderna.

A preferencia que lhe dá o mundo elegante de Paris sobre as demais, a sua grande extracção na Inglaterra, Italia, Allemanha, Belgica, Russia, Portugal, prova que o autor tem alcançado o mais feliz resultado, e nos permitte recommendal-a ás pessoas que têm costume de usal-a.

Cada caixa acompanha um receituario e a maneira de usar.

UNICO DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

no Recife, defronte do chafariz

22—Rua da Cruz—22

MUTILADO

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, à rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as côres mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	320
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

CASA

Vende-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Seara n. 31, e trata-se na rua Imperial n. 324.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C. á ra do Commercio n. 15, primeiro andar.,

BAZAR VICTORIA

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as côres, de seda, retroz e com vidrilhos.
FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.
LACINHOS, de gaze, de seda. brancos e á pompadour.
GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.
COLLARINHOS idem, de seda e á merejo.
CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.
LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.
BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.
VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.
VESTUARIOS de cambraia, enfeitadas, ricos e simples, para baptisados.
VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.
COSTUMES DE CASIMIRA idem.
CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.
MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.
BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.
MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.
LEQUES diversos para meninas.
CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.
ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

Terreno á venda

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 350 de fundo, com frente para a rua do Fundão, em Beberibe de baixo, com um lado para o norte e outro para o nascente, dividindo pelos fundos com José Machado Soares, á rua Primeiro de Março n. 10, loja, se dirá com quem tratar.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; e grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

THERMOMETROS

PARA

cmento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, chegada no ultimo vapor.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

teem sempre para vender um completo sortimento de fazendas finas, como sejam: lãzinhas para vestido, chalim á Pompadour, festões de uma só côr para vestidos, setins lisos, cassas finissimas, gorgorão, ... lindos cores, merinós e outras muitas fazendas de gosto, tudo por preços commodos, bem assim leques modernos, espartilhos de couraça e com elle, assim como setinetas modernas á Pompadour, fazenda de muito gosto; na rua Primeiro de Março n. 21.

Festas!... Festas!...

O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.
Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.
O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.
Cintos para senhoras.
Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.
Grande sortimento de bengalas com lindos castões.
Porta-cigarros de celluloid de encrustação.
Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.
Ditas de celluloid.
Leques á Pompadour e outras qualidades.
Lindos artigos para presentes em electroplate.
Sortimento de brinquedos para crianças.
Bonecas de cêra, louça e pellica.
Perfumarias finas.
Variedade em broxes para senhoras.
Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)
Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.
Fichús de renda de seda preta.
Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.
Caixinhas com preparos para costura.
Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.
Franjas de lã e seda, cores modernas.
Ditas pretas de seda.
Orizalina para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem, idem.
Meias abertas para senhoras e meninas.
Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.
Botões á Pompadour e outras qualidades.
Botões perola para enfeitar vestidos.
Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.
Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.
Relogios de nickel bons reguladores.
No

Bazar da Moda

50 —Rua Nova — 50

B. A. Soares Leite

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabo de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

SIM. O
43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E pechincha.

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijol, contendo 4 portas de frente, commodos para familia, boa armação, no melhor lugar o commercio; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

Grande liquidação

30 —Rua 1º de Março—30

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricas cassas a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.
Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.
Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.
Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.
Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.
Popelinas de 500 a 600 rs., por 320 rs., para acabar.
Fustões brancos a 600 rs. o covado.
Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.
Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.
Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.
Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.
Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.
Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.
E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãsinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 160 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.
Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.
Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.
Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.
Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.
Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.
Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.
Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão rua larga do Rosario n. 40.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 primeiro andar.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcillo Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezada por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, os quaes se acham expostos na casa n. 35, á rua do Rangel.

— Vende-se tres casas na rua da Hora, freguezia da Graça, novas, em bom estado, tendo uma taverna, e ficam em esquina; a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

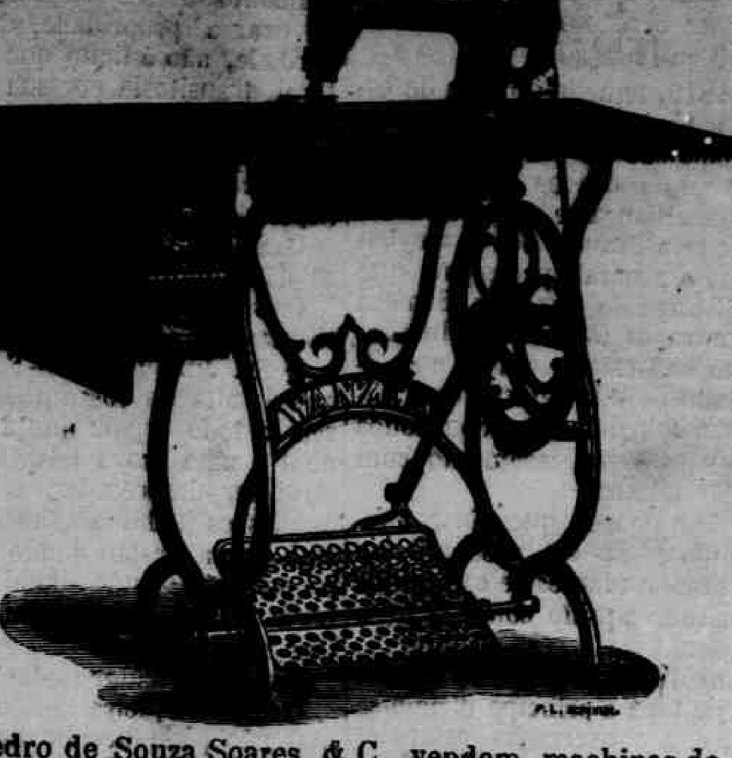

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. O mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguem que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos até 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

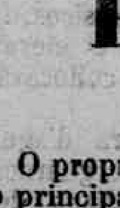

LOJA DE FAZENDAS

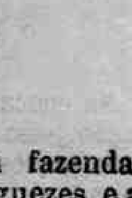

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calcas

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 5 DE NOVEMBRO

(Continuação)

Quando em 1815, aquelle homem de estado dirigio-se a Paris, depois da segunda abdicação de Napoleão I, em companhia do seu soberano e de outros da Europa que formavam a alliança e que estavam alli reorganisando a França sob o sceptro de Luiz XVIII, o general prussiano que mais se tinha distinguido por sua firmeza e tenacidade contra os francezes, Blucher, installou-se com seu estado maior no bello palacio de Saint Cloud, palacio que Napoleão tinha mandado adornar com todos os esplendores para o seu casamento com a imperatriz Maria Luiza.

Este general de hussares, que não conhecia senão o campo e seus soldados, alli em companhia de seus ajudantes de campo fumava e tratava tudo aquillo como si fosse um acampamento.

O general convidou o principe de Metternich para um jantar; o principe dirigio-se a Saint-Cloud, e a conversação estabeleceu-se no mesmo lugar em que Napoleão recebera tantas vezes aquelle diplomata; mas na occasião de se dirigirem para a sala de jantar, tiveram de atravessar magnificas galerias de quadros dos maiores mestres e ornadas com sumptuosidade immensa, das janellas das quaes se via ao longe assomar o grande massiço da cidade de Pariz.

Nestas circumstancias Blucher, apesar de ser homem de guerra e acostumado ás aventuras, vendo aquellas magnificencias, volta-se para o principe e fazendo allusão á ambição de Napoleão, que o perdeu, pergunta: « Quem tem isto vai a Moscow? »

Em verdade, si Napoleão, senhor de toda a Europa e daquellas magnificencias, se tivesse contentado em sua ambição, não iria correr os azares de Moscow, pronuncio da sua quéda.

Assim nós, que temos vivido tão bem até hoje, como é que de repente havemos de deixar a ancora da Constituição e atirar-nos aos azares do desconhecido, dando este salto tremendo, procurando embarcar o paiz em uma empresa, que não sabemos até onde nos conduzirá?

Isto mostra que a prudencia deve ser a primeira virtude do governo. Não devemos embarcar-nos naquillo que não estiver muito conhecido, porque do contrario corremos um grande risco.

O nobre senador presidente do conselho disse-nos: « Desafio-vos a que revogueis jámais esta lei; a eleição directa nunca mais deixará de ser a eleição do paiz. »

Senhores, em verdade é este o resultado da questão; nós não poderemos dar um passo retrogrado, bem que autores de nota, pensadores muito eminentes, tenham dito que é possivel voltar da eleição directa para a indirecta, como eu logo mostrarei.

Mas eu admitto que entre nós, conquistado a eleição directa, não se possa voltar atraz; todavia o nobre senador ha de convir commigo em que a eleição directa não póde parar na barreira do art. 3.°; ha de fazer seu caminho, nós havemos de chegar ao suffragio universal.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Junqueira: — Não sei si o suffragio universal assusta ao nobre Sr. presidente do conselho; o que sei é que presentemente S. Exc. não quer o suffragio universal e que, no seu discurso de sabbado, referindo-se a esse suffragio, disse que era sómente uma parte adiantada do seu partido, os *patriotas* (sublinho esta palavra)...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Eu não sublinhei.

O Sr. Junqueira: — ... é que queriam esta eleição.

Por consequencia o nobre Sr. presidente do conselho não quer o suffragio universal, receia-se mesmo delle. Mas eu digo a S. Exc.: vós sois o primeiro autor do suffragio universal; sobre vós ha de cahir a responsabilidade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Esse discurso de V. Exc. ha de servir para o suffragio universal.

(Ha outros apartes).

O Sr. Junqueira: — Não sei si ha de servir; o que estou dizendo é que é um facto que ha de realisar-se.

Mas, Sr. presidente, continuemos a examinar o art. 3.°

Entre os generos de prova estabelecidos neste artigos, elimina-se completamente a prova testemunhal.

Não serei eu grande enthusiasta desta prova; mas digo, não era licito eliminal-a, porque: si vós não vos levantais para propôr uma reforma em nosso processo civil e criminal; emquanto entre nós o depoimento de duas ou tres testemunhas contestes puder levar o cidadão brasileiro á forca, á prisão; emquanto o depoimento dessas testemunhas puder dar ou tirar a propridade, dar ou tirar a liberdade, não é licito que em materia eleitoral, transitoria por sua natureza, se elimine esta prova: é uma gravissima incoherencia, é uma ferida no codigo geral do direito que deve reger todas as nações. (Apoiados)

O Sr. Cruz Machado: — A lei portugueza não admitte.

O Sr. Fernandes da Cunha — Que enthusiasmo pela lei portugueza!

O Sr. Junqueira: — Sois vós, portanto, que do alto do vosso poder ministerial dizeis a todo o paiz que á prova testemunhal é uma prova falsa, é uma prova que deve ser desprezada; e entretanto todos os dias os tribunaes estão julgando por essa prova, estão dando e tirando a propropriedade, estão dando e tirando a liberdade, estão no jury decidindo as questões mais graves!

Um Sr. Senador: — De vida e de morte.

O Sr. Junqueira: — De vida e de morte, mas não póde decidir da inclusão de um votante! Isto é uma contradicção tremenda. (Apoiados).

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

(Ha outros apartes).

O Sr. Junqueira: — A eleição indirecta, que está na téla, continuará a estar até ao fim nesta discussão, porque é a chave de toda a questão. Nós outros paizes assim tem sido considerada pelas pessoas as mais autorisadas na materia.

O nobre presidente do conselho naturalmente ha de ter lido o que se tem passado nas celebres conferencias de Genebra; ha de ter visto que o presidente da associação reformista em 1865 denominou a eleição directa—a democracia, e a eleição indirecta—a democracia representativa. Nós que estamos sob o regimen da monarchia constitucional representativa, o que parece é que deveriamos ser os mais persistentes no systema da eleição por dous gráos.

Mesmo as assembléas as mais liberaes da França, como a *constituinte*, a *legislativa* e a propria *convenção*, adoptaram no fim dos seus trabalhos a eleição de dous gráos, como sendo a mais genuina expressão de voto popular naquelles tempos em que a estatua da liberdade era conduzida pelas ruas em carros triumphaes. E' um exemplo que nos aconselha a não condemnar tão de leve o systema da eleição indirecta.

Mas, Sr. presidente, uma eleição directa censitaria, restricta de um modo logico, consentaneo, não podia levantar os mesmos clamores, que produzira a eleição, directa, como foi estabelecida pela carta franceza de 1814, na qual se determinou que fosse eleitor o que pagasse annualmente 300 francos de contribuição directa e tivesse idade superior a 30 annos, porque então 300 francos eram equivalentes a 600 hoje, inconveniente este aggravado pela exigencia da idade de 30 annos.

Um censo razoavel poderia ser entre nós estabelecido; mas ahi estava a difficuldade para o governo; porque não podia fazel-o sem reformar a Constituição, isto é, sem feril-a de um modo tal, que todos se levantariam contra esse pensamento.

Presentemente se procura mostrar que não se ataca a Constituição; mas recorre-se a sophismas e a contradicções, que vão demonstrando a incoherencia de toda esta proposta.

No art. 1° suscitou-se a questão constitucional; a mesma questão reappareceu no art. 2° e continuou no art: 3°; entretanto vimos que se deixavam passar os camellos do art. 1° e manifestavam-se escrupulos ante os mosquitos do art. 2.°

A mesma razão, pela qual se acoimou de inconstitucional o art. 1°, prevalece quanto ao art. 2° e quanto ao art. 3°, em que se esbulha do seu direito a maioria da população. Recusou-se o emprego dos meios constitucionaes, não se quiz entrar pela larga porta da constituição, preferio-se a passagem por esses postigos, em que apparentemente se diz que respeita o direito do cidadão brasileiro; mas em que na realidade se pratica o mais acintoso esbulho do que lhe pertence. (Apoiados.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Estão fallando contra o que fizeram o anno passado.

O Sr. Fernandes da Cunha: — O que não fizemos o anno passado foi uma revolução.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jaguaribe: — Ha muita gente, Sr. presidente, que está no caso de conhecer perfeitamente a capacidade dos representantes da nação, independente da questão de censo e renda: e entretanto pelo art. 3° tem de ficar fóra do numero dos eleitores.

Não são sómente os laureados academicos que possuem a capacidade; ha muitos cidadãos que, não tendo podido obter titulos academicos, possuem conhecimentos sufficientes, estudos de humanidades e outros que os habilitam a ser bons eleitores. Mas esta classe numerosa não tem meios de provar, como quer o art. 3°, que está no caso de serem eleitores, quando, pela eleição de dous gráos, esses homens, estando collocados na mesma freguezia em que existem os votantes, tinham aquillo que constitue o censo moral, por assim dizer, e pela votação prévia dos seus comparochianos se considerariam revestidos da capacidade eleitoral, que se elimina. Poder-se-ha dizer que um homem nestas circumstancias não se acha nas condições para ser eleitor?

Entretanto pelo art. 3°, visto que esse cidadão não tem meios de provar a sua renda, deixará de ser comprehendido na lista dos eleitores!

O nobre presidente do conselho sustentou a sua proposta com o talento que lhe é habitual. Eu e outros nobres senadores pugnamos pelos interesses da massa dos cidadãos brasileiros. Dir-se-ha que nós estamos fora do nosso papel, por sermos conservadores. Não ha tal; o que não queremos é o esbulho da maioria dos cidadãos brasileiros, o que queremos é a mantença da ordem, das instituições do paiz, é sobretudo o respeito á constituição.

O nobre presidente do conselho, porém, sustentou uma idéa que alguns mal avisados poderiam chamar conservadora; mas que não é, nem eu a chamarei tal; por que uma idéa contraria a todos os principios fundamentaes da constituição e que, portanto, não póde ser conservadora.

O nobre presidente do conselho leva o seu enthusiasmo ao ponto de não querer admittir nenhuma das emendas propostas pela commissão de constituição (apoiados); porque S. Exc. declarou que considera a proposta como um todo, em que não admitte a menor fenda.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Na prova da renda.

O Sr. Juqueira: — Importa isto, perdóe-me S. Exc., uma tyrannia. Pois essa prova de renda forma um todo inabalavel, um monolitho, em que não se póde entrar de modo algum? Pois a idéa offerecida pela commissão relativamente aos administradores de fabricas não poderá ser aceita? Pois o nobre presidente do conselho suppõe que existe força humana capaz de fazer uma lei, em que não se possa abrir fenda? Esteja, porém, certo S. Exc. de que, por mais que queira tornar solido esse corpo, atravez delle hão de se abrir fendas e respiradouros. Outra obra que ella fosse, não era capaz de resistir aos clamores e gritos daquelles que forem conculcados em seus direitos.

As valvulas que o nobre presidente do conselho não quer dar, hão de se abrir, porque a lei quanto mais tyrannica, absurda e inconveniente, portanto, mais será na pratica defraudada e violada.

Os italianos dizem com toda a razão *studiat la lege, studiate la malizia.* Quando se publicar essa lei, todos os interessados ao mesmo tempo que a estudarem, hão de estudar a malicia, o meio de contrarial-a, porque ella offende direitos imprescriptiveis do cidadão brasileiro. Si a lei fosse mais liberal, mais generosa, si respeitasse os principios geraes do direito, então não havia necessidade desse esforço, porque todos tinham seu direito garantido na propria lei; mas, desde que se faz uma lei de excepção, uma lei de privilegio, é dever de todos tambem politicamente procurar os meios de se libertarem de semelhantes peias. *As fendas*, portanto, se hão de estabelecer, por mais que não queira o nobre presidente do conselho, e por mais que eu possa reproval-as depois de votada a lei.

Coherente com seus principios, S. Exc., querendo sustentar essas idéas de grande restricção, conheceu a posição em que estava e nos disse: « Não tenho medo de ser considerado conservador. »

Sem duvida o nobre presidente do conselho não deve ter medo de ser considerado conservador, e mostrou seu amor a esse partido no elogio que fez ás leis de 3 de dezembro e da guarda nacional de 1850. S. Exc. exprimio-se a esse respeito com palavras tão convencidas e eloquentes, que certamente os Vasconcellos, os Euzebio, os Uruguay e outros, si pudessem ouvil-as, haviam de estremecer de satisfação em seu modestos jazigos, por verem o nobre actual chefe do partido liberal render homenagem á sabedoria daquelles grandes estadistas.

Mas S. Exc. fez logo uma restricção, dizendo que essas leis actualmente não são mais necessarias; senhores, si a lei de 3 de dezembro, a da guarda nacional e a do recrutamento antigo não são mais necessarias, porque a sociedade brasileira tem caminhado, pergunto—por que razão havemos de fazer uma [illegible], a eleitoral, em que os direitos do [illegible] brasileiro [illegible] cerceados?

Seria [illegible] o nobre presidente do conselho [illegible] considerando [illegible] em grande perigo [illegible] considerando a imminencia de uma revolução propuzesse, não só o restabelecimento daquellas leis, como uma lei de eleições [illegible] a muitos cidadãos o direito [illegible], a ponto tal que ha municipios do interior, que vão dar o espectaculo de ter menor numero de eleitores directos do que tinham de eleitores indirectos.

O Sr. Jaguaribe: — Com essa prova, seguramente, com toda a certeza.

O Sr. Barros Barreto: — Apoiado.

O Sr. Junqueira: — Sr. presidente, a excellencia da eleição directa nos tem sido inculcada aqui pelos nobres senadores, entre outros argumentos, com os exemplos de outros povos. A Inglaterra vem sempre á bailha e os Estados-Unidos tem vindo tambem, apezar de que alli a eleição presidencial e a de senadores são feitas pelo systema indirecto; e a esse respeito citarei ao nobre presidente do conselho uma opinião muito valiosa, do Sr. Stuart Mill, que faz os maiores elogios á forma de eleição de senadores nos Estados-Unidos, eleição que nem é de dous gráos, é quasi de tres; e aquelle eminente publicista faz os maiores encomios a essa eleição.

Mas, senhores, nem a Inglaterra nem os Estados-Unidos são paizes que nos possam servir para simile em tudo quando tratamos de organisação d'essa ordem.

Eu já disse e repito, a raça anglo-saxonia é uma raça especial, não póde ser confundida com outras em materia politica. A Inglaterra e os Estados-Unidos, como pondera o Sr. Gladstone em uma moderna obra intitulada *Questões Constitucionaes*, teem muitos pontos de affinidade; os inglezes e os americanos do norte amam a liberdade, o *self governement*, a publicidade politica, a autonomia; o individuo é autonomo, alli ha grande differença em relação a outros povos, principalmente os de origem latina. Porém, entre esses dous paizes, como assignala aquelle grande homem de estado, em um opusculo intitulado: — *Nossos primos de além oceano*, existem algumas differenças.

Nos Estados-Unidos não existe o principio de hereditariedade; como diz o Sr. Gladstone, o immigrante que vai para aquelle paiz, no conhecimento que acompanha a carga do navio, não leva esse direito; os norte-americanos teem a grande virtude de querer viver por si proprios, como mostraram na grande guerra de cessão, cujos generaes depois d'ella foram ser typographos, estalajadeiros, negociantes, etc.; os Estados-Unidos teem mostrado em negocios financeiros uma firmeza e constancia como não ha exemplo em paiz nenhum. A propria Inglaterra está muito aquem, porquanto depois da grande guerra com a França, em 62 ou 63 annos de paz, tem amortisado sua divida menos do que os Estados-Unidos amortisam em poucos annos. O que os Estados-Unidos amortisam em um anno, elles amortisam em oito, e por isso disse Gladstone: « Elles teem mostrado oito vezes mais juizo e prudencia do que nós », o que é devido á maneira especial por que os norte-americanos se constituiram, tanto que esse mesmo illustre estadista assignala a grande conveniencia que houve em ter-se dado para aquelle paiz a emigração primitiva na época em que se deu, porque, si se tivesse dado no tempo dos Tudor ou dos Plantagenets um ou dous seculos antes, os norte-americanos não apresentariam hoje o mesmo typo.

São, portanto, qualidades especiaes daquelles povos e por isso todos esses argumentos tirados d'elles, não são argumentos, que possamos aceitar em toda sua plenitude. Os mesmos principios não pódem ser applicados a nós e a outros povos da raça latina.

Sr. presidente, na propria proposta, considerando-a em suas differentes disposições, encontro varias incungruencias, cousas que não têm a minima relação com outras.

A proposta determina que se possa provar a renda de immoveis: primeiro si o immovel não se acha na demarcação da decima urbana occupado pelo proprio dono, pela computação da renda á razão de 6°/o, sobre a importancia do capital que o immovel represente, verificada pelo titulo de acquisição por compra, troca, doação ou herança ou por sentença judicial, reconhecendo a propriedade ou posse. »

Mas, senhores, o individuo que não houve esse predio pór compra, por doação, por herança, que o edificou e mora nelle, porque motivo não ha de ser considerado como tendo a renda legal?

Porque se ha de obrigar esse individuo a proceder a uma justificação, a gastar dinheiro com a justiça, para mostrar que é dono desse predio que edificou?

Como se exclue desse modo o cidadão que edificou á sua custa o predio onde mora?

Diz a proposta ainda: « Não occupado pelo proprio dono, pela exhibição do contrato lançado em livros de notas, com a declaração do preço do aluguel ou arrendamento do immovel, conforme o n. 1. »

Mas os alugueis que se fazem sem escriptura publica? São a maior parte delles.

A disposição, portanto, é contra a regra geral; quem aluga uma casa não faz escriptura publica, aluga-a por um contrato verbal; ou quando muito por um simples escripto particular; entretanto é grave vexame collocar fóra da lei os proprietarios que alugam suas casas sem ser mediante escriptura publica.

A proposta, que certamente parece foi feita com alguma precipitação, declara no § 3.° deste artigo que os officiaes do exercito têm o direito de votar (suppõe-se que tenham renda), mas não falla dos officiaes da armada.

A commissão, conhecendo esta incongruencia, passa este n. 3 para o art. 4.° ns. 6 e 7. Mas, tudo isto está demonstrando a precipitação com que se faz a proposta, que certamente sahindo tal e qual, não é digna da illustração do parlamento brasileiro.

O nobre presidente do conselho não quer admittir a fenda, declarando que, si se addmittir o attestado do dono da fazenda rural, este póde mudar de administrador todos os annos. Mas este argumento, além de excessivo, tambem affecta o n. 1 do § 2.° do art. 3.°, porque ahi se diz que os guarda-livros, primeiros caixeiros, administradores de fabricas, etc., pódem ser incluidos na lista de qualificação; entretanto que esses individuos pódem todos os annos ser mudados pelos donos das casas de commercio; e por consequencia a objecção do nobre presidente do conselho, a ser verdadeira, vai ferir de frente este paragrapho de sua proposta.

No discurso com que o nobre presidente do conselho defendeu o art. 3.° ultimamente, encontram-se considerações de alta valia. Não sei em que o nobre presidente do conselho se firmou para dizer: « O numero de eleitores vai ser maior. »

Eu desejava que o nobre presidente do conselho podesse provar semelhante affirmação, porque eu nego, e commigo todos, que o numero de eleitores votantes vai ser maior do que era o numero de votantes, no primeiro grão (apoiados), e no entanto o nobre presidente do conselho disse que o numero de eleitores vai ser maior!

A outra asserção de S. Exc. é que os operarios votarão. Votarão como? Os operarios não teem meio de provar a renda porque, como já disse, o que está no projecto é em favor do dono da officina; mas os operarios que n'ella trabalham são homens *sui juris*, na posse da renda e na posse de todos os outros elementos de capacidade politica; não votam, e entretanto não são domesticos, são cidadãos brasileiros.

O Sr. João Alfredo: — Apoiado.

O Sr. Junqueira: — E' outra proposição do nobre presidente do conselho, que eu tambem creio que não poderá provar.

Disse S. Exc., querendo preconisar a sua reforma, que a maioria do paiz não era nem liberal, nem conservadora. Acredito nisto, porque, si a maioria do paiz fosse liberal ou conservadora, então só podia haver entre nós um partido dominando.

Ha, sem duvida nenhuma, uma grande massa de cidadãos conservadores e outra de liberaes; mas ha tambem uma massa actualmente que não tem partido definido e que muitos chamaram *ventre*, massa que o nobre presidente do conselho disse que na Inglaterra ora dava a victoria ao partido *whig*, ora dava ao partido *tory*.

E' verdade que ha uma massa de cidadãos um pouco indifferente e que, comquanto queira o bem publico, não se filia a nenhum dos partidos militantes, e não é especialmente influenciado pelas discussões do parlamento ou da imprensa.

E' assim que vimos, por exemplo, o ministerio Disraeli que por se ter embarcado em algumas empresas que varios julgaram temerarias, como a de ter feito guerra a paizes longiquios, teve contra si accidentalmente a maioria dos cidadãos inglezes, que queriam a paz, queria o commercio pacifico, e encostou-se ao partido *whig*, sem que fossem realmente tal, e ahi fez com que a victoria propendesse para o lado dos liberaes.

Mas entre nós essas cousas passam-se de modo diverso, esta massa, que não está alliada a nenhum partido militante, é em geral dirigida pelo governo.

Para onde o governo vai, para ahi pende essa massa de cidadãos, que não está filiada positivamente em nenhum partido. Os partidos compõem-se de pessoas que tenham idéas definidas e que combatem por ellas, quer estejam na opposição, quer no governo. Mas esta outra massa, que não tem idéas definidas em politica e entretanto aspira ao bem publico, é influenciada pelo governo ou pelos seus agentes. De sorte que, si qualquer governo influir na eleição, ainda mesmo votada a reforma pelo systema directo, ha de levar essa massa fluctuante em grande parte a votar no sentido que quizer, e o unico resultado é em lugar de vir da villa A ou da villa B uma acta dando ao candidato 40 votos, virá uma acta com 400 votos.

O resultado é que a intervenção do governo se fará sentir e para o obter haverá cerco do edificio, ameaças de prisão, vindo depois recompensas, isto é, as condecorações; o cofre das graças se abrirá e os postos da guarda nacional, que os conservadores reduziram a pequenas proporções, mas de que a actual situação tem abusado completamente, dando á lei uma interpretação que ella não tem, torcendo-a inteiramente...

O Sr. João Alfredo: — E' para fazer presente aos amigos.

O Sr. Junqueira: — Já disse aqui que, para fazer presente aos amigos, estão se enchendo os nossos sertões de bandas e galões de coroneis e tenente-coroneis. Havemos de fazer do Brasil um novo Mexico, em que, pelo menos, todos eram tenentes-coroneis.

Pois então, com taes prodomos podemos acreditar na sinceridade com que vai ser executado esse systema? Podemos acreditar que a eleição directa nas mãos d'aquelles, que assim abusam dos postos da guarda nacional, ha de nos trazer melhores tempos?

O nobre presidente do conselho neste seu memoravel discurso, porque não ha duvida que nessa occasião S. Exc. fallou com maior effusão d'alma, estava nesse dia de excellente humor, o nobre presidente do conselho carregou um pouco a mão, quando se referio á certa classe de cidadãos brasileiros.

Eu sou inimigo da intervenção nas eleições de certa gente, que não está qualificada, dos desordeiros, dos tumultuosos; por assim dizer, tenho-lhes mesmo horror, mas como que entre nós se tem exagerado muito esses qualificativos. Quando se trata de eleições, na bocca dos coripheus da situação só se ouve os qualificativos de *capangas, capoeiras, phosphoros.* Mas, senhores, não é assim que se deve tratar ao cidadão brasileiro. Em todos os paizes do mundo ha classes baixas, que têm pouca instrucção, pouca renda, individuos que não podem andar perfeitamente vestidos, mas que tambem não são assim tratados de um modo cheio de desdem soberano, porque quando se trata de defender a patria, mandar aos campos do Paraguay quem defenda o pavilhão nacional, nessa occasião não chamamos nem *capoeiras*, nem *capangas*, nem *phosphoros.*

São estes os que vão pôr peito á bala para servir a defeza do Brasil; no entretanto, quando se trata de qualquer reforma eleitoral, accumulam-se sobre esses individuos as accusações e qualificativos a que alludi. Si, Sr. presidente, existem com effeito cidadãos não qualificados que intervêm nas eleições, por suggestões de terceiro, existem tambem muitos outros cidadãos nessas classes, que não podem ser assim tratados com soberano desdem.

Nesse mesmo discurso, o nobre presidente do conselho disse que quem governa ou quem deve governar o mundo é a intelligencia. Pergunto eu a S. Exc., este seu projecto rende homenagem á intelligencia dos votantes? Este art. 3°, combinado com o art. 4°, o que faz em prol dos homens intelligentes? A prova da renda está apertadissima; S. Exc. não quer a menor fenda por onde passe um gemido. Mas o gemido atravessa sempre a fenda; não ha masmorra, por mais fechada que seja, que não tenha alguma sahida por onde passe um gemido. O nobre presidente do conselho diz que só quer que a intelligencia governe: entretanto muitos homens illustrados, muitas pessoas que estão em circumstancias de votar, são excluidos por esses dous artigos; apenas se reconhece nelles aquillo que não podia ser desconhecido, isto é, o individuo que tem um diploma, o titulo de uma academia. Esses não perdem o seu direito. Eis ahi a unica homenagem, que S. Exc. rende á intelligencia!

O vosso censo tem uma base pecuniaria; essa base pecuniaria mesmo está falsificada.

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 291)

XIV

Na época em que se passa a nossa narração, essa visinhança já não existia ou pelo menos existia em proporção muito limitada.

A avenida de Saint-Ouen e a estrada da Revolta, que se encontram quasi em frente ao portão monumental do castello, estavam quasi desertas: não se viam, como hoje, grande numero de casas de aspecto sinistro, que se assemelham mais a escondrijos de malfeitores do que á habitações decentes occupadas por pessoas honestas.

Em 1853, uma casa, uma unica estalagem ou taverna, como quizerem, elevava-se no canto da rua que se bifurca na estrada da Revolta e conduz ao interior da aldeia de Saint-Ouen, ao longo do muro do parque, muro que só existe desse lado, porque do outro um vallo largo e profundo protege a propriedade da invasão dos curiosos.

A entrada do parque é guarnecida de um redondo grammado.

Uma grade de ferro fundido, admiravelmente trabalhada, deixa ver esse redondo e prolonga-se em toda a extensão do parque, pelo lado da estrada.

Havia dez annos que o castello estava deserto.

Facilmente se imaginará qual seria a sorpresa dos habitantes de Saint-Ouen, vendo uma bella manhã uma turma de trabalhadores invadirem a casa e começarem a renoval-a da cumieira aos subterraneos.

Punham arêa nas ruas, desbastavam-se as arvores muito copadas, rectificava-se o contorno dos massiços, fazia-se canteiros de flôres raras e elevavam-se socalcos sobre os quaes se collocavam estatuas.

O grande terraço, á beira d'agua, cercado de frondosas tilias, era guarnecido de uma balaustrada nova á italiana, de pedra lavrada.

O vallo, tratado, limpo, desembaraçado do matto e das plantas parasytas, que o obstruiam, perdia o seu aspecto selvagem e desagradavel.

As quatro fachadas do castello, completamente reformadas, pareciam ter sido concluidas na vespera.

No interior, os estucadores e os pintores tinham concluido o seu serviço. Agora os alcatifadores produziam maravilhas com as tapeçarias de Gobelins e com os tapetes do Oriente,

Tudo se transformava; porém, com a ausencia do dono, os trabalhos não caminhavam tão depressa como desejava o doutor preto, que advinhava e partilhava a impaciencia de Cora Bernier.

Jocelyn comprehendeu que a presença de Miguel Servan, homem de acção por excellencia, era nececessaria para activar tudo, e expedio para o Havre o despacho de que acabamos de fallar.

João Renaud chegou no dia immediato.

A escolha do castello de Saint-Ouen para a habitação de Cora e de suas irmãs, ou antes de Leonel Warton e de suas primas, denotava um grande tacto em Jacelyn, o instigador dessa escolha.

O medico preto conhecia bem Paris, onde vivera durante muitos annos.

Não ignorava que a excentricidade chama a attenção dos parisienses, gente de muito espirito, porém basbaques por natureza.

Ora, nada seria mais excentrico do que montar uma habitação luxuosa, no bairro mais desprezado dos arrabaldes da grande cidade.

Demais ningnem poderia espionar o quartel-general de Cora, tão bem occulto nesta solidão.

João Renaud tomou o bastão de commando, e sob sua direcção, os ultimos trabalhos executavam-se com uma rapidez vertiginosa.

O castello era espaçoso.

Os aposentos das tres irmãs e de sua prima Dolores occupavam o primeiro andar, João Renaud e Jocelyn tinham escolhido os seus no segundo, e em uma das peças tinha-se organisado, para o doutor negro, um laboratorio de chimica, onde poderiam realisar-se as experiencias mais perigosas e as operações mais complicadas.

Os criados de dentro deviam habitar as aguas furtadas, e os moços de estribaria os quartos situados no jardim.

XV

O pavimento terreo compunha-se de immenso vestibulo, de tres vastos salões que se podiam reunir em um só tirando as separações que eram portateis, de um outro salão mais pequeno, de uma sala de jantar de proporções imponentes, de um gabinete para fumar e de uma sala de bilhar.

Estas differentes peças recommendavam-se, não tanto por sua riqueza, como pelas maravilhas artisticas de que apresentavam uma profusão pouco commum.

Peças de ourivesaria antiga, quadros de mestres, antigos e modernos, tapeçarias esplendidas, estatuas de marmore e de bronze; porcellanas antigas, de Sévres e da Bohemia, da China e do Japão, esmaltes de Leimoges, encrustações e mil outros objectos de grande curiosidade, excitavam os olhos e despertavam a admiração.

As cavallariças, construidas de novo junto do muro que fechava o parque do lado de Saint-Ouen, eram cuidadas segundo o systema inglez. Quatro parelhas meio-sangue, e quatro cavallos de sella nella se ostentavam garbosamente.

Seis baias estavam desoccupadas, esperando cavallos de pura raça, que Leonel Warton pretendia apresentar nas corridas.

Uma dezena de carruagens esperava, nas cocheiras, cobertas com suas capas de linho, a chegada de seus donos.

Estas carruagens, sahidas das offinas de Kellner, o fabricante mais afamado da avenida Malakoff, eram primores de severa elegancia e de distincção.

Parece-nos que não é necessario affirmar aos leitores que a pobre gente da aldeia de Saint-Ouen achava-se perfeitamente deslumbrada.

— E' um senhor muito rico, que chegou de muito longe, que vem morar para aqui, diziam uns.

— Um nababo, affirmavam outros.

— Um principe.

— O filho de um rei.

E as linguas costumavam no seu officio, e as cem trombetas da fama faziam uma revolução enorme nos arredores, a respeito dos novos habitantes do castello restaurado.

Em Paris mesmo já se começava a fallar delles, e alguns jornaes, no seu afan de novidades, davam, com relação aos riquissimos estrangeiros, as noticias mais disparatadas e contradictorias.

Oito dias depois da chegada de João Renaud, os trabalhos chegavam ao seu termo; os ultimos trabalhadores douravam as grades em frente ao redondo.

Jocelyn, nada mais tendo a fiscalisar, fôra diversas vezes a Paris visitar os medicos abalisados, que tinham sido seus mestres.

Um delles occupava a elevada posição de medico em chefe das prisões do departamento do Sena. Conhecia a sciencia profunda e as aptidões especiaes do seu antigo discipulo; e, não estando a par da sua posição actual, propoz-lhe empregal-o como medico adjunto de clinica da grande e da pequena Roquette.

Jocelyn, que pretendia consultar Cora, não aceitou nem rejeitou.

— Peço-lhe uma semana para pensar, respondeu elle; e, qualquer que tenha de ser a minha resolução, ficar-lhe-hei profundamente reconhecido.

Nessa mesma tarde communicou a João Renaud o offerecimento que lhe tinha sido feito.

— Deve aceitar! exclamou o evadido da *Dourada*. Deve aceitar cem vezes, por uma! Ter entrada a qualquer hora, e bastante influencia nas prisões de Paris é uma sorte espantosa no nosso jogo, é uma felicidade inaudita, que nunca, quanto a mim, poderiamos achar caro. Aceite! Aceite!

— Não é preciso muita pressa, replicou Jocelyn sorrindo-se, tenho ainda oito dias de espera.

João Renaud, não obstante a incessante vigilancia que exercia em Saint-Ouen, tinha achado tempo de se informar sobre o procedimento de Marçal Dereyne e sua familia, e de tomar apontamentos que devia apresentar á Cora.

Havia, além disso, alugado em um bairro elegante de Paris uma pequena casa, destinada a ser para Leonel Warton como que um ponto de entrevistas, uma habitação de celibatario, e para provar aos parisienses que Leonel, apesar de tutor de suas primas, gozaria de boa vontade, fóra do recinto casto e respeitado da familia, da vida de prazeres de um moço cincoenta ou sessenta vezes millionario.

Essa pequena casa era situada na rua de Londres.

(*Continúa*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42